Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Licitação 2

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 6

Processos Seletivos

Convocação 85

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre
CNPJ: 67.360.412/0001-03
Telefone: (15) 3256-1233
Celular:
E-mail: contato@cmcampinamtealegre.sp.gov.br
Rocha Miranda, nº 434 - centro - CEP: 18245-000
Campina do Monte Alegre - SP
Site: www.cmcampinamtealegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
CNPJ: 67.360.404/0001-67
Telefone: (15) 3256-1212
Celular:
E-mail: gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br
Pedro Gomes, nº 69 - Centro - CEP: 18245-000
Campina do Monte Alegre - SP
Site: www.campinadomontealegre.sp.gov.br

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Licitação

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre
Tel. 3256-1233
Endereço: Rocha Miranda nº 1350
cep: 18.245-049

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para execução de serviços de manutenção predial e instalações diversas na sede do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	Contratação de empresa ou profissional especializado para execução de serviços de manutenção predial e instalações diversas na sede do Poder Legislativo.
CONTRATADO	ELLYTON BRUNO AMANCIO
CNPJ:	52.649.327/0001-92
VALOR TOTAL	R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Tel. 3256-1233

Endereço: Rocha Miranda nº 1350

cep: 18.245-049

Campina do Monte Alegre, 04 de maio de 2026.

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.22 13:13:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Estado de São Paulo
Rua Rocha Miranda, 434, Centro, tel (015) 3256-1233/3256-1801

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
FUNDAMENTO JURÍDICO: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CONTRATADA: ELLYTON BRUNO AMANCIO
CNPJ/MF: 52.649.327/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para execução de serviços de manutenção predial e instalações diversas na sede do Poder Legislativo.
VALOR : R$ 2.810,98 (dois mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos)
Campina do Monte Alegre, 21 de maio de 2026

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.22 13:14:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Licitação

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Tel. 3256-1233

Endereço: Rocha Miranda nº 1350

cep: 18.245-049

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

A Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, torna público que realizará compra direta, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do objeto abaixo descrito:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO (art. 75, II da Lei 14.133/2021)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DE PROPOSTA: a partir do dia 25/05/2026 até 29/05/2026
LOCAL E FORMA DE ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas por e-mail para licitacao@cmcampinamtealegre.sp.gov.br ou entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal, situada à Rua: Rocha Miranda 1.350, Centro, Campina do Monte Alegre/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização e higienização em caixa d' àgua, visando o combate a pragas e agentes biológicos, tais como: roedores, escorpiões, aranhas, cupins e outros insetos nocivos, no que se refere a controle, reprodução e extermínio nos ambientes do imóvel da sede da Câmara Municipal. **Serviço de Dedetização Geral - com reaplicações de reforço pontual, dentro do prazo de 6 meses**.

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.22 13:18:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Jose Geraldo Lopes Junior
Presidente

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

HORÁRIOS DE
RX
Confira os horários.
Segunda a quinta
9:00 às 12:00,
13:00 às 20:30
Sexta
9:00 às 12:00,
13:00 às 19:30
Estamos aqui para cuidar de você
com atenção e qualidade!

HORÁRIOS DE
FONOAUDIÓLOGA
E TERAPEUTA OCUPACIONAL
Quinta feira
das 7:00 às 17:00
Estamos aqui para cuidar de você
com atenção e qualidade!

HORÁRIOS DE
FISIOTERAPIA
Segunda a quarta
7h30 às 16h
Quinta-feira
7h30 às 15h
Sexta-feira
7h30 às 13h30
Movimento, recuperação e
qualidade de vida para o seu dia a dia.

HORÁRIOS DE
PSICÓLOGAS
Psicóloga Wina
Segunda feira das 9h às 20h
Terça feira das 8h às 19h
Psicóloga Débora
Quarta a sexta 8:00 às 18:00
Psicóloga Maria Vitória
Segunda a sexta 8:00 às 17:00
Estamos aqui para cuidar de você
com atenção e qualidade!

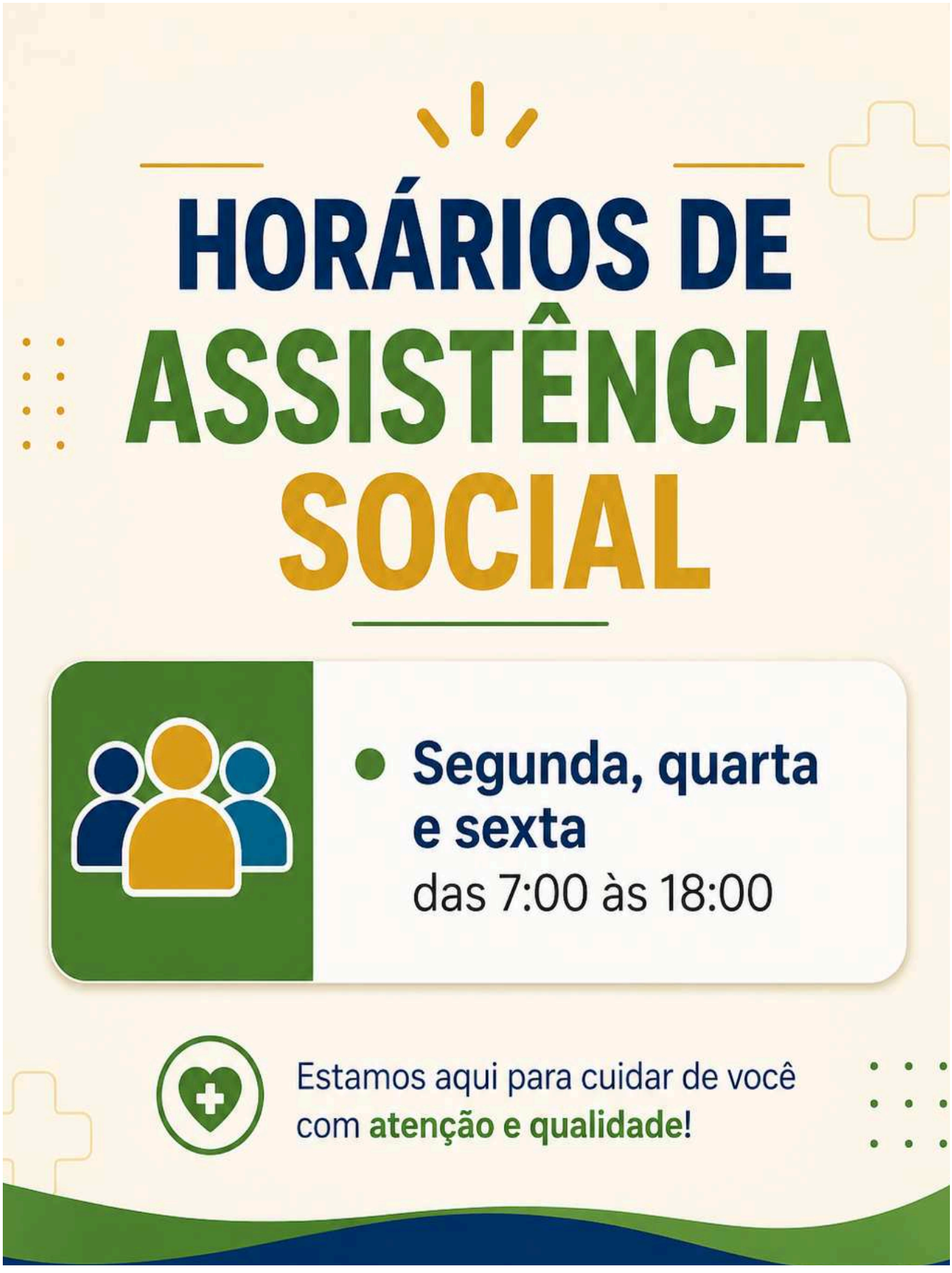
HORÁRIOS DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Segunda, quarta
e sexta
das 7:00 às 18:00
Estamos aqui para cuidar de você
com atenção e qualidade!

HORÁRIOS DE
ODONTOLOGIA
Segunda-feira
13:00 às 20:00
Terça e quarta-feira
8:00 às 19:00
Quinta-feira
13:00 às 20:00
Sexta-feira
13:00 às 19:00
Sorrisos saudáveis começam
com cuidado e prevenção.

HORÁRIOS DE NUTRICIONISTA

- Segunda a quinta
das 8:00 às 16h

Promovendo saúde, equilíbrio
e qualidade de vida.

HORÁRIOS DE
FONOAUDIÓLOGA
E TERAPEUTA OCUPACIONAL
Quinta-feira
das 7:00 às 17:00
Cuidado, desenvolvimento e
qualidade de vida em cada atendimento.

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Campina Do Monte Alegre - SP

Região de Saúde: Itapetininga
Período do Plano de Saúde: 2026-2029
Data de finalização: 10/04/2026 10:22:41
Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, garantindo acesso universal, equitativo e contínuo, com base nos princípios da integralidade, resolutividade, humanização e territorialização, por meio da qualificação das equipes, ampliação do acesso, integração dos serviços e melhoria da qualidade da assistência prestada à população

OBJETIVO Nº 1.1 - Criar um Centro de Referência para atendimento especializado em autismo. Contratar especialistas, incluindo Neuropediatra, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogo, Psicólogos. Disponibilizar matérias e equipamentos necessários para terapias e atividades. Apoiar as famílias das crianças com informação e acompanhamento adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Infraestrutura: Edificação do Centro com salas para atendimento individual e coletivo. Equipamentos: Brinquedos Terapêuticos, Matérias Pedagógicos, Mobiliário adequado. Recursos Humanos: Contratação de especialidades e equipe de apoio. Orçamento: Captação de Recurso via parcerias, convênios e verbas governamentais.	Atender crianças com diagnósticos	70,00	2026	Percentual	70,00	Percentual	70,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Infraestrutura: Edificação do Centro com salas para atendimento individual e coletivo. Equipamentos: Brinquedos Terapêuticos, Matérias Pedagógicos, Mobiliário adequado. Recursos Humanos: Contratação de especialidades e equipe de apoio. Orçamento: Captação de Recurso via parcerias, convênios e verbas governamentais.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Capacitação periódica dos profissionais para aprimoramento das técnicas laboratoriais; Redução do tempo para liberação de resultados para pacientes do pronto atendimento. Implementação de um sistema de gestão laboratorial eletrônico para controle e otimização dos processos; Implantação no 3 ano de gestão atendendo ao menos 2 exames hemograma e urina 1. Infraestrutura Fisica: Espaço físico adequado, com sala específica com adequações sanitárias, conforme normas da Anvisa (RDC 50/2002 e RDC 302/2005) Equipamentos: (Centrifugas, Microscópio, Estufas e refrigeradores, Banho-maria, Autoclave, Equipamentos de bioquímica clínica (analisadores), Impressoras e computadores com sistema de gestão laboratorial (LIS), Mobiliário adequado (macas, bancadas, cadeiras, armários) Recursos Humanos: Biomédico ou farmacêutico-bioquímico (responsável técnico), Técnico de laboratório Insumos e Materiais: Tubos de coleta (a vácuo ou não), seringas, agulhas, Reagentes laboratoriais específicos, EPIs (luvas, máscaras, aventais, toucas), Materiais de limpeza e desinfecção, Etiquetas, frascos, lâminas, ponteiras, etc. Sistemas de Gestão: Sistema de registro de exames (prontuário eletrônico),	Laboratório municipal Implantado com exame básicos	0,00	2026	Percentual	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Concluir a Construção da nova Unidade Básica de Saúde para ampliar o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária à saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Implementar infraestrutura moderna e acessível, equipada para atender diferentes especialidades. Reduzir o tempo de espera por consultas e exames na rede pública de saúde. Ampliar a cobertura de atendimentos em pelo menos 30% no primeiro ano de funcionamento. Promover a integração de ações de prevenção e educação em saúde na comunidade. Aquisição de equipamentos permanetes.	PAC NOVA UBS	80,00	2026	Percentual	80,00	Percentual	80,00	100,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Implantação CECO – Centro de Convivência em Saúde Mental; Esse projeto visa implementar estratégias de cuidado psicossocial voltadas à promoção da convivência comunitária, ao fortalecimento das capacidades individuais e coletivas e à redução de vulnerabilidades, contribuindo para a reinserção social e o exercício pleno da cidadania de pessoas com sofrimento psíquico.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Reabilitação Psicossocial e Promoção da Saúde Acolhimento Integral: Estabelecer um serviço de portas abertas; (sem necessidade de encaminhamento formal) para acolher pessoas em qualquer condição de saúde mental e seus familiares. Fortalecimento de Vínculos: Criar estratégias que ampliem os laços sociais dos usuários com a família e a comunidade, combatendo o isolamento. Redução de Danos: Implementar ações para usuários de substâncias, focando na proteção social e saúde sem exigência de abstinência imediata. Inclusão Social e Cidadania Geração de Renda e Economia Solidária: Fomentar oficinas que produzam valor (artesanato, culinária, serviços) para que o usuário recupere sua autonomia financeira e dignidade. Integração com a Cidade: Promover ocupação de espaços públicos (parques, museus, praças) para desmistificar o preconceito contra o sofrimento mental. Protagonismo: Garantir que o usuário participe ativamente da gestão do espaço e das escolhas das atividades, estimulando sua autonomia	Implantação e Homologação ceco	1	2026	Número	1	Número	1	0	0	0

OBJETIVO Nº 1.5 - promover a ampliação e qualificação do atendimento remoto em saúde, garantindo maior acessibilidade, eficiência e resolutividade dos serviços oferecidos à população, especialmente em regiões remotas e de difícil acesso. Telessaúde: estratégia fundamental para ampliar o acesso às ações e serviços de saúde, promovendo maior integração entre profissionais e pacientes, reduzindo barreiras geográficas e otimizando recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Implantar o Telessaude para 1 especialidade dentre as sugeridas pelo Ministério da Saúde. Reduzir a necessidade de deslocamento de pacientes para consultas especializadas. Integrar o Telessaude com os sistemas de informação em saúde, promovendo maior segurança e eficiência na gestão dos dados. Infraestrutura tecnológica: Computadores, tablets ou smartphones com boa capacidade de processamento, Câmeras de alta resolução, microfones e alto-falantes para videoconferência, Internet de banda larga estável e segura, com velocidade adequada para chamadas de vídeo, Plataformas de telessaúde seguras, que sigam normas de proteção de dados (ex: LGPD no Brasil, HIPAA nos EUA). Sistemas e softwares: Sistemas de prontuário eletrônico integrados, Softwares de videoconferência (Zoom Health, Google Meet, plataformas próprias, etc.), Ferramentas de agendamento e notificação de consultas, Soluções de segurança da informação (criptografia, autenticação de dois fatores, firewall). Recursos humanos: Profissionais de saúde capacitados para atendimento remoto ou empresa terceirizada. Ambiente fisico: Espaço reservado para o profissional de saúde realizar atendimentos, com boa iluminação e acústica, Equipamentos médicos digitais, se necessário (ex: estetoscópios eletrônicos, oxímetros, glicosímetros com conectividade).	Serviço de telessaude	1	2026	Número	1	Número	1	2	2	3

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações da Atenção Básica por meio da atuação integrada e interdisciplinar das equipes do Emulti, promovendo a qualificação do cuidado, a integralidade das ações em saúde e a articulação com a rede de atenção à saúde.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Ampliar a cobertura de atendimentos em grupo (saúde mental, hipertensão, diabetes, etc. Desenvolver estratégias de educação permanente para os profissionais da Saúde. Mapear demandas e vulnerabilidades locais com apoio das equipes da ESF.	EQUIPE EMULTI HOMOLOGADA	-	2026	Número	0	Número	0	2	2	2

OBJETIVO Nº 1.7 - Melhorar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município. Melhorar o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde. Reduzir a demanda por atendimentos de urgência e emergência por meio de um acompanhamento mais próximo. Fortalecer o vínculo entre profissionais de saúde e comunidades, promovendo um atendimento mais humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Implantar novas equipes ESF até o final do período do PPA. Melhorar a cobertura da atenção básica para a população. Reduzir as internações hospitalares por doenças evitáveis. Capacitar profissionais para integrarem as novas equipes ESF.	AUMENTAR COM MAIS 1 EQUIPE ESF	-	2026	Número	1	Número	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar e ampliar os serviços de endodontia, periodontia e cirurgia oral na rede pública de saúde. Reduzir o tempo de espera para procedimentos odontológicos especializados. Prevenir complicações decorrentes de doenças bucais não tratadas. Melhorar a qualidade de vida da população por meio da saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Disponibilizar atendimentos mensais de endodontia (tratamento de canal). Realizar procedimentos mensais de periodontia, incluindo raspagem e controle de doenças gengivais. Executar cirurgias orais mensais, incluindo extrações de terceiros molares. Reduzir a fila de espera para atendimentos odontológicos especializados. Capacitar profissionais para atuação nos serviços odontológicos especializados.	HOMOLOGAR SAUDE BUCAL ESPECIALIZADA	0	2026	Número	1	Número	0	1	0	0

OBJETIVO Nº 1.9 - O objetivo é qualificar a estrutura física e tecnológica da unidade, padronizar os serviços e ampliar a capacidade operacional e de resposta APS do municipio. Modernização e ampliação da capacidade tecnológica da UBS Maior segurança e eficiência nos atendimentos; Redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos ou insuficientes; Melhoria da resolutividade e da qualidade assistencial.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.9.1	A meta consiste em Adquirir, Instalar e Colocar em Pleno Funcionamento um conjunto estratégico de Equipamentos Permanentes Modernos e Adequados para o Pronto Atendimento, como monitores multiparamétricos, respiradores, desfibriladores, eletrocardiógrafos, mobiliário clínico, computadores e equipamentos de apoio diagnóstico.	Quantidade de equipamentos permanentes adquiridos e instalados; Percentual de equipamentos em funcionamento adequado; Redução do número de atendimentos prejudicados por falhas de equipamentos; Satisfação dos profissionais quanto às condições de trabalho	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Abastecimento contínuo de oxigênio medicinal para todas as unidades de saúde; Redução de riscos devido à falta ou baixa qualidade do produto; Melhoria da capacidade de atendimento em situações de urgência e emergência; Maior segurança para pacientes e profissionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.10.1	O foco é garantir que os pacientes crônicos recebam o oxigênio e os equipamentos necessarioa em casa evitando a descontinuidade do tratamento. E a infraestrutura do pronto atendimento garantindo a capacidade de fornecimento em situações de pico.	Percentual de abastecimento regular de oxigênio; Número de ocorrências de desabastecimento; Quantidade de cilindros/recargas fornecidas por período; Satisfação dos serviços quanto ao fornecimento	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - O objetivo final é melhorar a resolutividade das unidades de saúde (Pronto Atendimento, UBS e serviços de atenção básica, média e alta complexidade), apoiar a tomada de decisão clínica, e promover a integralidade e eficiência do cuidado para todos os usuários do sistema. Maior acesso a exames laboratoriais essenciais; Redução do tempo de espera para diagnóstico; Melhoria da qualidade do atendimento e da tomada de decisão clínica; Maior eficiência na utilização dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.11.1	A meta consiste em Contratar Serviços Especializados e Integrados para a Realização de Exames Laboratoriais, abrangendo as necessidades de diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico de pacientes em todas asféntica da rede municipal de saúde. Essa contratação deve assegurar o acesso rápido e contínuo aos exames, com foco na redução do tempo de espera para a entrega de resultados.	Diminuir fila de espera e aumentar quantidade de pacientes atendidos	15,00	2026	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir controle adequado de entrada e circulação de pessoas nas unidades de saúde. Prevenir situações de violência, furtos, depredações e riscos diversos. Oferecer ambiente seguro e acolhedor para trabalhadores e usuários. Assegurar disponibilidade contínua de profissionais de segurança conforme a demanda de cada unidade. Padronizar protocolos de segurança na rede municipal.Monitorar a execução dos serviços e ajustar rotinas sempre que necessário. Implantar sistema de registro e comunicação de

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.12.1	Contratar empresa terceirizada para prestação de serviços de segurança em 100% das unidades de saúde . Ambientes mais seguros, redução de ocorrências de violência e danos ao patrimônio, proteção dos trabalhadores e dos usuários, e fortalecimento das condições organizacionais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde.	Contratação empresa segurança	0	2026	Número	1	Número	0	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.13 - Fortalecer a infraestrutura tecnológica da rede municipal de saúde por meio da criação de uma equipe de TI e da contratação de assessoria especializada para implantação e gestão do prontuário digital. Garantir suporte técnico contínuo às unidades de saúde. Implementar, ampliar e qualificar o uso do prontuário digital em toda a rede. Assegurar a segurança, integridade e confidencialidade dos dados dos pacientes. Melhorar o fluxo de informações entre unidades e setores. Reduzir falhas técnicas e a aumentar a agilidade no atendimento. Capacitar profissionais para o uso adequado dos sistemas digitais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.13.1	Constituir equipe de TI e contratar assessoria especializada para garantir a implantação e uso pleno do prontuário digital em 100% das unidades de saúde. Maior eficiência nos processos de atendimento, melhoria na comunicação entre setores, redução de erros, ampliação da segurança dos dados, fortalecimento da gestão da informação e modernização da rede municipal de saúde.	Assessoria de TI	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.14 - Ampliar o acesso da população às práticas multiprofissionais em saúde. Apoiar as equipes de Saúde da Família no cuidado de condições agudas e crônicas. Melhorar o acompanhamento de grupos prioritários (crônicos, idosos, gestantes, pessoas com deficiência, saúde mental etc.). Reduzir a demanda reprimida para atendimentos especializados. Favorecer abordagens preventivas, de promoção da saúde e reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.14.1	Ampliar a equipes multiprofissionais (eMulti) para cobertura de territórios da Atenção Primária. Ampliação do acesso às práticas multiprofissionais, integração das ações de saúde, maior resolutividade da Atenção Primária, redução da demanda especializada e qualificação do cuidado centrado no usuário.	Homologação de 2 equipes emulti	2	2026	Número	2	Número	0	2	2	2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 1.15 - Realizar capacitações periódicas em protocolos clínicos, imunização, urgências, vigilância epidemiológica e acolhimento. Capacitar motoristas em direção defensiva, transporte seguro e primeiros socorros. Promover treinamentos nos sistemas de informação em saúde (e-SUS, SISAB, SI-PNI). Ofertar ciclos de educação permanente em parceria com instituições formadoras. Capacitar todos os novos profissionais no início das atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.15.1	Capacitação em Protocolos Essenciais e Urgências Atingir a cobertura de 85% (oitenta e cinco por cento) dos técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos com a conclusão e aproveitamento das capacitações periódicas em protocolos clínicos e manejo de urgências. Capacitação de Motoristas em Segurança Garantir que 100% (cem por cento) dos motoristas da saúde estejam plenamente capacitados em direção defensiva, transporte seguro de pacientes e primeiros socorros. Integração de Novos Profissionais Assegurar a capacitação de integração e ambientação para 100% (cem por cento) dos novos profissionais da saúde (em todos os cargos) antes do início formal de suas atividades, incluindo o treinamento de acolhimento institucional.	Cursos e capacitações para os profissionais	2	2026	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 1.16 - Implantar aplicativo ou sistema para evitar absenteísmo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.16.1	Reduzir absenteísmo.	Aplicativo de mensagens, wattsap e ligações	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.17 - Garantir a prestação contínua, eficiente e padronizada dos serviços de recepção e limpeza nas unidades de saúde por meio da contratação de empresa terceirizada especializada. Assegurar atendimento humanizado, ágil e organizado nos serviços de recepção. Manter ambientes limpos, seguros e adequados ao atendimento em saúde. Padronizar rotinas operacionais de recepção e limpeza conforme protocolos municipais. Reduzir interrupções dos serviços e melhorar a eficiência administrativa. Contribuir para maior satisfação dos usuários e trabalhadores da saúde.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.17.1	Realizar a contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção e limpeza em 100% das unidades da rede municipal de saúde, Unidades mais organizadas, limpas e acolhedoras; redução de falhas operacionais; agilidade nas rotinas de recepção; melhoria na experiência dos usuários; e qualificação geral dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.	Percentual de unidades de saúde com equipes terceirizadas atuando. Índice de satisfação dos usuários e trabalhadores com os serviços de recepção e limpeza. Número de não conformidades identificadas nas rotinas de higienização. Tempo de resposta na substituição de profissionais ausentes. Cumprimento das rotinas padronizadas de atendimento e limpeza.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.18 - Melhoria da Adesão Terapêutica: Aumento significativo no percentual de pacientes que utilizam sua medicação conforme a prescrição médica. Redução de Complicações e Internações: Diminuição da frequência de descompensações de doenças crônicas e, consequentemente, das internações hospitalares por causas evitáveis (ex: controle inadequado de hipertensão e diabetes). Acesso e Comodidade: Garantia de que pacientes com dificuldade de mobilidade ou acesso recebam seus medicamentos essenciais sem necessi

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.18.1	Cobertura: Alcançar 80% da população-alvo prioritária (pacientes crônicos com dificuldade de acesso) Adesão: Aumentar em 15% a adesão ao tratamento para doenças crônicas (ex: Hipertensão e Diabetes) entre os participantes. Segurança: Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção primária no grupo acompanhado. Monitoramento: Garantir orientação farmacêutica domiciliar ou remota a cada três meses para todos os pacientes.	Adesão ao programa melhor em casa e contratação de equipe	50,00	2026	Percentual	50,00	Percentual	0,00	0,00	50,00	50,00

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada municipal, com ênfase na assistência em ginecologia, pediatria e outras especialidades de baixa oferta regional e na oferta de exames diagnósticos custeados pelo município, garantindo acesso oportuno, equitativo e resolutivo, de forma integrada à Atenção Primária à Saúde, assegurando continuidade do cuidado e qualidade assistencial.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar a Atenção Especializada, garantindo acesso oportuno, resolutivo e humanizado aos serviços de média e alta complexidade, com integração efetiva à Atenção Primária à Saúde e organização da Rede de Atenção à Saúde, visando à integralidade do cuidado.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Melhorar as vagas de especialistas (Ginecologia, Psiquiatria e Pediatria) Acesso Rápido: Reduzir o tempo de espera para a primeira consulta. Alta Qualidade: Aumentar a oferta de consultas e manter a satisfação do usuário.	Número de consultas especializadas realizadas por período; Tempo médio de espera para atendimento especializado; Percentual de demanda atendida dentro do prazo adequado; Satisfação dos usuários com os serviços especializados.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a oferta adequada e contínua de exames de ultrassom, doppler, endoscopia, colonoscopia e ressonância magnética para atender às necessidades da população. Reduzir o tempo de espera para exames especializados. Ampliar a cobertura diagnóstica da rede municipal de saúde. Qualificar o cuidado por meio de diagnósticos oportunos e precisos. Reduzir referenciações desnecessárias para outros municípios. Organizar fluxos de encaminhamento e protocolos clínicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Garantir a realização de exames mensais e assegurar cobertura da demanda regulada para: Ultrassonografia Doppler Endoscopia digestiva alta Colonoscopia Ressonância magnética Melhoria da resolutividade dos serviços de saúde, diagnóstico mais rápido e preciso, diminuição da demanda reprimida, fortalecimento da linha de cuidado dos pacientes e otimização da gestão assistência.	Diminuir as filas, Mantendo exames e especialidades que tenham pouco acesso Siresp	30,00	2026	Percentual	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Assegurar atendimento regular e contínuo nas áreas de fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional e fisioterapia. Ampliar a cobertura dos serviços especializados, especialmente para pacientes com necessidades crônicas, reabilitação, prevenção e saúde da criança e do idoso. Integrar os serviços especializados com as equipes de Atenção Primária, eMulti e atenção especializada. Reduzir encaminhamentos para outros municípios ou instituições privadas. Padronizar protocolos e fluxos de atendimento e

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Contratar empresa especializada para disponibilizar fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta. Ampliação do acesso a serviços especializados, melhoria da resolutividade da rede municipal, redução de filas e encaminhamentos externos, fortalecimento da atenção multiprofissional, e qualificação do cuidado em promoção, prevenção e reabilitação da saúde.	Manter contratação desses profissionais	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar a cobertura de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Desenvolver oficinas educativas, culturais e recreativas para diferentes faixas etárias. Incentivar a prática regular de atividades físicas, reduzindo fatores de risco para doenças crônicas. Integrar as ações dos profissionais com as equipes multiprofissionais e programas de Atenção Primária.Contribuir para o fortalecimento da saúde mental e social da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Contratar educadores físicos e oficineiros para atuação na unidades ou territórios definidos. oferta maior de atividades físicas e oficinas educativas, fortalecimento da promoção da saúde e prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental da população, integração com equipes multiprofissionais e maior adesão da comunidade aos programas de saúde.	1 profissional	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Pronto Atendimento municipal como ponto de atenção estratégico, garantindo acolhimento qualificado, resolutividade clínica e integração com a Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar o Pronto Atendimento municipal, garantindo acesso oportuno, acolhimento com classificação de risco, resolutividade assistencial e integração efetiva com a Atenção Primária à Saúde e a Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Meta consiste em Contratar uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos e realizar a Contratação Direta ou Indireta de Profissionais de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem), com o objetivo de ampliar e qualificar as equipes que atuam nos Prontos-Atendimentos do município. Essa ação deve assegurar a composição adequada das escalas profissionais, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços, a cobertura assistencial de qualidade e a redução significativa do tempo de espera dos usuários. O cumprimento da meta visa fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde às urgências e emergências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências	Taxa de cobertura de profissionais por turno; Tempo médio de atendimento no PA; Satisfação do usuário; Número de profissionais contratados em relação à necessidade prevista.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantia de funcionamento ininterrupto do Pronto Atendimento; Melhoria da segurança e da qualidade dos procedimentos realizados; Redução de riscos e falhas operacionais decorrentes de falta de materiais; Maior resolutividade do serviço e satisfação dos usuários.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	A meta consiste em Estabelecer um Processo de Aquisição Contínua e Planejada de Insumos Médico-Hospitalares Essenciais, abrangendo itens descartáveis, materiais de procedimento, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), materiais de sutura, curativos, seringas, agulhas e soluções, entre outros. O objetivo é manter os estoques do Pronto Atendimento sempre abastecidos em níveis adequados, eliminando a ocorrência de falta de materiais críticos. Essa ação visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência, a segurança de pacientes e profissionais, e a plena execução dos protocolos clínicos sem interrupções operacionais.	Percentual de abastecimento de insumos essenciais; Quantidade de insumos adquiridos por período; Número de ocorrências de falta de materiais; Satisfação dos profissionais quanto ao fornecimento de insumos.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - O objetivo é qualificar a estrutura física e tecnológica da unidade, padronizar os serviços e ampliar a capacidade operacional e de resposta às urgências e emergências do município. Modernização e ampliação da capacidade tecnológica do Pronto Atendimento; Maior segurança e eficiência nos atendimentos; Redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos ou insuficientes; Melhoria da resolutividade e da qualidade assistencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	A meta consiste em Adquirir, Instalar e Colocar em Pleno Funcionamento um conjunto estratégico de Equipamentos Permanentes Modernos e Adequados para o Pronto Atendimento, como monitores multiparamétricos, respiradores, desfibriladores, eletrocardiógrafos, mobiliário clínico, computadores e equipamentos de apoio diagnóstico.	Quantidade de equipamentos permanentes adquiridos e instalados; Percentual de equipamentos em funcionamento adequado; Redução do número de atendimentos prejudicados por falhas de equipamentos; Satisfação dos profissionais quanto às condições de trabalho	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir que os equipamentos de RX funcionem de forma contínua e segura. Reduzir o tempo de espera para realização de exames.Padronizar protocolos de uso, operação e manutenção. Assegurar qualidade das imagens e segurança para pacientes e profissionais. Garantir o acesso a medicamentos essenciais não padronizados, atender demandas judiciais e suprir as necessidades do Pronto Atendimento, assegurando continuidade e qualidade da assistência

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Adquirir e implantar novos equipamentos de Raio-X e garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos da rede. Melhoria da qualidade dos exames, maior resolutividade da rede municipal, redução de interrupções dos serviços, aumento da segurança operacional e ampliação da eficiência diagnóstica.	Manutenção ou aquisição se necessário	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir o acesso a medicamentos essenciais não padronizados, atender demandas judiciais e suprir as necessidades do Pronto Atendimento, assegurando continuidade e qualidade da assistência farmacêutica. Assegurar atendimento às determinações judiciais relacionadas a fornecimento de medicamentos. Suprir demandas emergenciais e de alta complexidade do Pronto Atendimento. Complementar a assistência farmacêutica com medicamentos necessários fora da RENAME e REMUME. Evitar desabastecimentos e interru

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.5.1	Garantir a aquisição e fornecimento dos medicamentos necessários para: Atender demandas judiciais; Suprir solicitações excepcionais fora da RENAME/REMUME; Atender adequadamente o Pronto Atendimento. Melhoria da integralidade do cuidado; cumprimento de obrigações legais; abastecimento regular do Pronto Atendimento; redução de riscos clínicos por falta de medicamentos; maior previsibilidade e controle da assistência farmacêutica; e segurança para profissionais e usuários.	Aquisicão de medicamentos	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e qualificar o sistema de transporte em saúde no município, garantindo acesso oportuno, seguro e equitativo aos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento de mecanismos de Programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	A meta consiste em Contratar e Manter em Pleno Funcionamento uma Ambulância do Tipo Unidade de Terapia Intensiva (UTI Móvel), totalmente equipada e com equipe especializada, para atender às demandas de saúde do município. O objetivo principal é realizar transferências inter-hospitalares seguras de pacientes críticos e prestar suporte avançado de vida em atendimentos de urgência e emergência que demandem alta complexidade, sempre que solicitado pelas unidades de saúde municipais. Essa ação visa ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde, garantir a estabilidade e a segurança do paciente durante o transporte e contribuir para a resolução rápida de casos graves.	Número de transferências realizadas com UTI Móvel; Tempo médio de resposta para atendimento das solicitações; Taxa de ocorrências atendidas dentro do protocolo municipal; Satisfação dos profissionais e usuários	1	2026	Número	1	Número	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 4.2 - Maior conforto e segurança nutricional para pacientes em deslocamento; Redução de intercorrências relacionadas à falta de alimentação adequada; Fortalecimento da humanização e qualidade do atendimento; Aumento da adesão às consultas e exames especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	O foco é a humanização e segurança nutricional no deslocamento intermunicipal. com o objetivo contínuo de zerar intercorrências de saúde (como hipoglicemia) relacionadas à inadequação alimentar durante o transporte.	Número de kits lanche distribuídos por período; Percentual de pacientes beneficiados em relação aos deslocamentos programados; Satisfação dos pacientes quanto ao serviço; Registro de intercorrências relacionadas à nutrição durante o deslocamento.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade; Redução das faltas em consultas e procedimentos agendados em AME, hospitais e clínicas; Maior adesão ao tratamento e acompanhamento especializado; Melhoria dos indicadores de saúde e da satisfação dos usuários; Garantia de transporte humanizado e adequado às necessidades dos pacientes.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Implementação Rápida e Contratar e colocar o serviço em operação em até 60 dias. Reduzir as faltas, aumentando o comparecimento dos pacientes em em consultas.	Número de viagens realizadas pelo transporte sanitário; Taxa de comparecimento a consultas e exames especializados; Satisfação dos usuários com o transporte; Percentual de pacientes atendidos em serviços de referência com apoio do transporte municipal.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Melhorar a infraestrutura de transporte da saúde pública. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. Reduzir o tempo de resposta em emergências médicas. Garantir condições adequadas para o deslocamento de pacientes e profissionais da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Aquisição de novos veículos até o final do período. Redução no tempo médio de deslocamento para atendimento de emergências. Atendimento a mais de pacientes transportados. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Adquirir, os seguintes veículos para a frota municipal de saúde: carros utilitários; ambulâncias; vans; micro-ônibus.	Aumento da frota de veiculos Ambulancia simples e UTI Carro Micro onibus	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir o abastecimento contínuo de combustível para a frota municipal de saúde, assegurando o funcionamento regular e eficiente dos serviços de transporte sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.5.1	Garantir a aquisição contínua de combustível para abastecer 100% da frota municipal de saúde, composta por carros, vans, micro-ônibus e ambulâncias, assegurando a prestação regular e eficiente dos serviços ao longo do período.	Percentual de veículos da frota abastecidos regularmente	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Campina Do Monte Alegre - SP
Estado: São Paulo

Região de Saúde: Itapetininga
Período do Plano de Saúde: 2026-2029
Data de finalização: 22/04/2026 13:00:33
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, garantindo acesso universal, equitativo e contínuo, com base nos princípios da integralidade, resolutividade, humanização e territorialização, por meio da qualificação das equipes, ampliação do acesso, integração dos serviços e melhoria da qualidade da assistência prestada à população

OBJETIVO Nº 1.1 - Criar um Centro de Referência para atendimento especializado em autismo. Contratar especialistas, incluindo Neuropediatra, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogo, Psicólogos. Disponibilizar matérias e equipamentos necessários para terapias e atividades. Apoiar as famílias das crianças com informação e acompanhamento adequado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Infraestrutura: Edificação do Centro com salas para atendimento individual e coletivo. Equipamentos: Brinquedos Terapêuticos, Matérias Pedagógicos, Mobiliário adequado. Recursos Humanos: Contratação de especialidades e equipe de apoio. Orçamento: Captação de Recurso via parcerias, convênios e verbas governamentais.	Atender crianças com diagnósticos	70,00	2026	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação do Centro de Autismo: O objetivo é proporcionar atendimento especializado e suporte adequado para as crianças e suas famílias, garantindo qualidade de vida e desenvolvimento.								
Ação Nº 2 - Implantar o espaço para Centro de do Autismo, bem como a reforma do prédio e equipamentos e moveis necessários para implantação.								
Ação Nº 3 - Equipe multidisciplinar.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Infraestrutura: Edificação do Centro com salas para atendimento individual e coletivo. Equipamentos: Brinquedos Terapêuticos, Matérias Pedagógicos, Mobiliário adequado. Recursos Humanos: Contratação de especialidades e equipe de apoio. Orçamento: Captação de Recurso via parcerias, convênios e verbas governamentais.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Capacitação periódica dos profissionais para aprimoramento das técnicas laboratoriais; Redução do tempo para liberação de resultados para pacientes do pronto atendimento. Implementação de um sistema de gestão laboratorial eletrônico para controle e otimização dos processos; Implantação no 3 ano de gestão atendendo ao menos 2 exames hemograma e urina 1. Infraestrutura Fisica: Espaço físico adequado, com sala específica com adequações sanitárias, conforme normas da Anvisa (RDC 50/2002 e RDC 302/2005) Equipamentos: (Centrifugas, Microscópio, Estufas e refrigeradores, Banho-maria, Autoclave, Equipamentos de bioquímica clínica (analisadores), Impressoras e computadores com sistema de gestão laboratorial (LIS), Mobiliário adequado (macas, bancadas, cadeiras, armários) Recursos Humanos: Biomédico ou farmacêutico-bioquímico (responsável técnico), Técnico de laboratório Insumos e Materiais: Tubos de coleta (a vácuo ou não), seringas, agulhas, Reagentes laboratoriais específicos, EPIs (luvas, máscaras, aventais, toucas), Materiais de limpeza e desinfecção, Etiquetas, frascos, lâminas, ponteiras, etc. Sistemas de Gestão: Sistema de registro de exames (prontuário eletrônico),	Laboratório municipal Implantado com exame básicos	0,00	2026	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Materiais, equipamentos, insumos, medicamentos para garantir o abastecimento em todas as unidades da rede de Atenção à Saúde Pública e do Pronto Atendimento.								
Ação Nº 2 - Treinamento e Educação Continuada do profissional especialista para a equipe Pronto atendimento.								
Ação Nº 3 - Elaboração de plano de ação para a execução e aprimoramento das atividades, terceirização do serviço, realizar mutirão, aumento do número de vagas ofertadas através da ampliação da estrutura física.								
Ação Nº 4 - Licitar o laboratório de analises clínicas.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Concluir a Construção da nova Unidade Básica de Saúde para ampliar o acesso e melhorar a qualidade da atenção primária à saúde da população

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implementar infraestrutura moderna e acessível, equipada para atender diferentes especialidades. Reduzir o tempo de espera por consultas e exames na rede pública de saúde. Ampliar a cobertura de atendimentos em pelo menos 30% no primeiro ano de funcionamento. Promover a integração de ações de prevenção e educação em saúde na comunidade. Aquisição de equipamentos permanetes.	PAC NOVA UBS	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar construção da Nova Unidade Básica de Saúde (UBS): A saúde pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população. Diante do crescimento demográfico e da necessidade de ampliação da rede de atendimento, a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) torna-se essencial para garantir acesso adequado e de qualidade aos serviços de atenção primária.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a construção que esta em andamento, solicitar equipamentos para estruturar essa unidade. Estratégia de Saúde da Família Equipe Alfa.								
Ação Nº 3 - Aumentar uma Unidade Básica de Saúde (NOVOPAC) para uma equipe de ESF.								
Ação Nº 4 - Reduzir o tempo de espera na marcação dos exames. Diminuição da demanda reprimida.								
Ação Nº 5 - Adequar a documentação e realizar licitação.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Implantação CECO – Centro de Convivência em Saúde Mental; Esse projeto visa implementar estratégias de cuidado psicossocial voltadas à promoção da convivência comunitária, ao fortalecimento das capacidades individuais e coletivas e à redução de vulnerabilidades, contribuindo para a reinserção social e o exercício pleno da cidadania de pessoas com sofrimento psíquico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reabilitação Psicossocial e Promoção da Saúde Acolhimento Integral: Estabelecer um serviço de portas abertas; (sem necessidade de encaminhamento formal) para acolher pessoas em qualquer condição de saúde mental e seus familiares. Fortalecimento de Vínculos: Criar estratégias que ampliem os laços sociais dos usuários com a família e a comunidade, combatendo o isolamento. Redução de Danos: Implementar ações para usuários de substâncias, focando na proteção social e saúde sem exigência de abstinência imediata. Inclusão Social e Cidadania Geração de Renda e Economia Solidária: Fomentar oficinas que produzam valor (artesanato, culinária, serviços) para que o usuário recupere sua autonomia financeira e dignidade. Integração com a Cidade: Promover ocupação de espaços públicos (parques, museus, praças) para desmistificar o preconceito contra o sofrimento mental. Protagonismo: Garantir que o usuário participe ativamente da gestão do espaço e das escolhas das atividades, estimulando sua autonomia	Implantação e Homologação ceco	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação CECO Centro de Convivência em Saúde Mental:								
Ação Nº 2 - Implantar o espaço para Centro de Convivência após homologação da União, com oficinas, encontros e reuniões.								
Ação Nº 3 - Saúde mental Equipe multidisciplinar.								

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 1.5 - promover a ampliação e qualificação do atendimento remoto em saúde, garantindo maior acessibilidade, eficiência e resolutividade dos serviços oferecidos à população, especialmente em regiões remotas e de difícil acesso. Telessaúde: estratégia fundamental para ampliar o acesso às ações e serviços de saúde, promovendo maior integração entre profissionais e pacientes, reduzindo barreiras geográficas e otimizando recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar o Telessaude para 1 especialidade dentre as sugeridas pelo Ministério da Saúde. Reduzir a necessidade de deslocamento de pacientes para consultas especializadas. Integrar o Telessaude com os sistemas de informação em saúde, promovendo maior segurança e eficiência na gestão dos dados. Infraestrutura tecnológica: Computadores, tablets ou smartphones com boa capacidade de processamento, Câmeras de alta resolução, microfones e alto-falantes para videoconferência, Internet de banda larga estável e segura, com velocidade adequada para chamadas de vídeo, Plataformas de telessaúde seguras, que sigam normas de proteção de dados (ex: LGPD no Brasil, HIPAA nos EUA). Sistemas e softwares: Sistemas de prontuário eletrônico integrados, Softwares de videoconferência (Zoom Health, Google Meet, plataformas próprias, etc.), Ferramentas de agendamento e notificação de consultas, Soluções de segurança da informação (criptografia, autenticação de dois fatores, firewall). Recursos humanos: Profissionais de saúde capacitados para atendimento remoto ou empresa terceirizada. Ambiente físico: Espaço reservado para o profissional de saúde realizar atendimentos, com boa iluminação e acústica, Equipamentos médicos digitais, se necessário (ex: estetoscópios eletrônicos, oxímetros, glicosímetros com conectividade).	Serviço de telessaude	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Telessaúde: estratégia fundamental para ampliar o acesso às ações e serviços de saúde, promovendo maior integração entre profissionais e pacientes, reduzindo barreiras geográficas e otimizando recursos.								
Ação Nº 2 - Contratação de serviços terceirizados para a ampliação no atendimento dos usuários como.								
Ação Nº 3 - Aumentar o numero de consultas de especialidades e diminuir a fila de espera.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações da Atenção Básica por meio da atuação integrada e interdisciplinar das equipes do Emulti, promovendo a qualificação do cuidado, a integralidade das ações em saúde e a articulação com a rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar a cobertura de atendimentos em grupo (saúde mental, hipertensão, diabetes, etc. Desenvolver estratégias de educação permanente para os profissionais da Saúde. Mapear demandas e vulnerabilidades locais com apoio das equipes da ESF.	EQUIPE EMULTI HOMOLOGADA	-	2026	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Equipe Emulti: fundamental para garantir o cuidado integral, interdisciplinar e humanizado aos usuários do SUS. Frente aos crescentes desafios da saúde pública, como o aumento das doenças crônicas, saúde mental, vulnerabilidades sociais e iniquidades no acesso, é necessário o fortalecimento das ações intersetoriais e do trabalho em equipe.								
Ação Nº 2 - 100% das micro áreas cobertas com ACS e com classificação de risco do território.								
Ação Nº 3 - Promover articulação junto a serviços/setores/profissionais para a que se capacite ACS e enfermeiros para realizar classificação de risco do território;								

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 1.7 - Melhorar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município. Melhorar o acesso da população às ações de prevenção e promoção da saúde. Reduzir a demanda por atendimentos de urgência e emergência por meio de um acompanhamento mais próximo. Fortalecer o vínculo entre profissionais de saúde e comunidades, promovendo um atendimento mais humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar novas equipes ESF até o final do período do PPA. Melhorar a cobertura da atenção básica para a população. Reduzir as internações hospitalares por doenças evitáveis. Capacitar profissionais para integrarem as novas equipes ESF.	AUMENTAR COM MAIS 1 EQUIPE ESF	-	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a construção que esta em andamento, solicitar equipamentos para estruturar essa unidade. Estratégia de Saúde da Família Equipe Alfa								
Ação Nº 2 - Garantir a cobertura de ACS em todas as micro áreas registradas e prever a quantidade de ACS para novas micro áreas.								
Ação Nº 3 - Promover articulação junto a serviços/setores/profissionais para a que se capacite ACS e enfermeiros para realizar classificação de risco do território;								
Ação Nº 4 - Articular junto a serviços/setores/profissionais para que ocorra a implantação do Programa de Educação Permanente para Enfermagem e ACS com encontros mensais.								
Ação Nº 5 - Articular junto a serviços/setores/profissionais para se promover capacitação de Avaliação de Classificação de Risco na Atenção Básica para as equipes.								
Ação Nº 6 - Articular junto a serviços/setores/profissionais para se realizar o Curso de Introdutório de Saúde da Família para as ACS que ingressarem no concurso;								

OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar e ampliar os serviços de endodontia, periodontia e cirurgia oral na rede pública de saúde. Reduzir o tempo de espera para procedimentos odontológicos especializados. Prevenir complicações decorrentes de doenças bucais não tratadas. Melhorar a qualidade de vida da população por meio da saúde bucal.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Disponibilizar atendimentos mensais de endodontia (tratamento de canal). Realizar procedimentos mensais de periodontia, incluindo raspagem e controle de doenças gengivais. Executar cirurgias orais mensais, incluindo extrações de terceiros molares. Reduzir a fila de espera para atendimentos odontológicos especializados. Capacitar profissionais para atuação nos serviços odontológicos especializados.	HOMOLOGAR SAUDE BUCAL ESPECIALIZADA	0	2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Serviços Odontologicos Especializados: A saúde bucal é um componente essencial da saúde geral e do bem-estar da população. A ampliação dos serviços odontológicos especializados no sistema público de saúde é fundamental para garantir o acesso a tratamentos de maior complexidade, como endodontia (tratamento de canal), periodontia (raspagem e controle de doenças gengivais) e cirurgia oral (extrações complexas, incluindo terceiros molares								
Ação Nº 2 - Promover e avaliar a saúde bucal.								
Ação Nº 3 - Avaliação e identificação dos educandos com necessidade de cuidado em saúde bucal.								

OBJETIVO Nº 1.9 - O objetivo é qualificar a estrutura física e tecnológica da unidade, padronizar os serviços e ampliar a capacidade operacional e de resposta APS do municipio. Modernização e ampliação da capacidade tecnológica da UBS Maior segurança e eficiência nos atendimentos; Redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos ou insuficientes; Melhoria da resolutividade e da qualidade assistencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	A meta consiste em Adquirir, Instalar e Colocar em Pleno Funcionamento um conjunto estratégico de Equipamentos Permanentes Modernos e Adequados para o Pronto Atendimento, como monitores multiparamétricos, respiradores, desfibriladores, eletrocardiógrafos, mobiliário clínico, computadores e equipamentos de apoio diagnóstico.	Quantidade de equipamentos permanentes adquiridos e instalados; Percentual de equipamentos em funcionamento adequado; Redução do número de atendimentos prejudicados por falhas de equipamentos; Satisfação dos profissionais quanto às condições de trabalho	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos permanentes para qualificar a estrutura física e tecnológica da Atencao Primaria em saude.: Essa ação contribui para a padronização dos serviços, para o cumprimento de protocolos assistenciais e para a ampliação da capacidade de resposta às urgências e emergências do município.								
Ação Nº 2 - Implantar Ramais telefônicos e PABX para disponibilizar telefone nos setores de Pronto atendimento e transporte, ¿para uma comunicação mais ágil.								
Ação Nº 3 - Aplicar o Plano de segurança do Paciente em serviços de saúde, segundo o Protocolo Nacional de segurança do Paciente viabilizar adequações de equipamentos para Lavanderia.								
Ação Nº 4 - Treinamento e Educação Continuada do profissional especialista para a equipe Pronto atendimento.								
Ação Nº 5 - Aquisição de insumos/material suficientes para o atendimento integral e resolutivo da população atendida.								
Ação Nº 6 - Realizar levantamento dos mobiliários e equipamentos das unidades que necessitam de manutenção e/ou substituição; solicitar a manutenção e/ou reparo dos equipamentos e/ou mobiliários das unidades.								

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 1.10 - Abastecimento contínuo de oxigênio medicinal para todas as unidades de saúde; Redução de riscos devido à falta ou baixa qualidade do produto; Melhoria da capacidade de atendimento em situações de urgência e emergência; Maior segurança para pacientes e profissionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	O foco é garantir que os pacientes crônicos recebam o oxigênio e os equipamentos necessarioa em casa evitando a descontinuidade do tratamento. E a infraestrutura do pronto atendimento garantindo a capacidade de fornecimento em situações de pico.	Percentual de abastecimento regular de oxigênio; Número de ocorrências de desabastecimento; Quantidade de cilindros/recargas fornecidas por período; Satisfação dos serviços quanto ao fornecimento	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento das unidades de saúde do município, incluindo Pronto Atendimento, UBS, ambulâncias e demais serviços.: O fornecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal é essencial para o funcionamento adequado dos serviços de saúde, especialmente aqueles que atendem situações de urgência, emergência e pacientes com necessidade de suporte ventilatório.								
Ação Nº 2 - Manter a cobertura de 100% das micro áreas existentes para acompanhamento da situação de saúde dos idosos e condições crônicas;								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento por unidade de usuários com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, fazer acompanhamento e busca ativa;								
Ação Nº 4 - Realizar educação continuada para os profissionais que atuam na urgência e emergência.								
Ação Nº 5 - Aplicar o Plano de segurança do Paciente em serviços de saúde, segundo o Protocolo Nacional de segurança do Paciente.								
Ação Nº 6 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis ¿ DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).								

OBJETIVO Nº 1.11 - O objetivo final é melhorar a resolutividade das unidades de saúde (Pronto Atendimento, UBS e serviços de atenção básica, média e alta complexidade), apoiar a tomada de decisão clínica, e promover a integralidade e eficiência do cuidado para todos os usuários do sistema. Maior acesso a exames laboratoriais essenciais; Redução do tempo de espera para diagnóstico; Melhoria da qualidade do atendimento e da tomada de decisão clínica; Maior eficiência na utilização dos serviços de saúde

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	A meta consiste em Contratar Serviços Especializados e Integrados para a Realização de Exames Laboratoriais, abrangendo as necessidades de diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico de pacientes em todas asfénticas da rede municipal de saúde. Essa contratação deve assegurar o acesso rápido e contínuo aos exames, com foco na redução do tempo de espera para a entrega de resultados.	Diminuir fila de espera e aumentar quantidade de pacientes atendidos	15,00	2026	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de serviços especializados para a realização de exames laboratoriais, atendendo às necessidades das unidades de saúde do município, incluindo Pronto Atendimento, UBS e demais serviços de atenção básica, média e alta complexidade.: A contratação de serviços especializados garante acesso rápido e contínuo aos exames, reduz o tempo de espera para resultados, melhora a resolutividade das unidades de saúde e apoia a tomada de decisão clínica.								
Ação Nº 2 - Solicitar hemoglobina glicada uma vez ao ano de cada usuário cadastrado na condição de diabético e registrar no e-SUS;								
Ação Nº 3 - Solicitar exame de VDRL em toda gestante no 1° e 3° trimestre de gestação e, ainda, quando necessário, solicitar a garantia do exame FTA-ABS para gestantes quando indicado.								
Ação Nº 4 - Elaboração de plano de ação para a execução e aprimoramento das atividades. Terceirização do serviço. Realizar mutirão. Aumento do número de vagas ofertadas através da ampliação da estrutura Física.								
Ação Nº 5 - Reduzir o tempo de espera na marcação dos exames. Diminuição da demanda reprimida.								
Ação Nº 6 - Aquisição de painel eletrônico de senhas sequencial Aquisição de dispensadores manuais de senhas, aquisição de pedestal de piso, aquisição de placa ¿retire sua senha¿								
Ação Nº 7 - Atingir a eficácia e o sucesso na dinâmica do trabalho organizacional. Informar aos médicos e enfermeiros sobre o controle de qualidade dos exames realizados. Aumentar a credibilidade e a confiança na utilização dos serviços, adequar a documentação e realizar licitação.								
Ação Nº 8 - Divulgar aos profissionais prescritores cartilhas (manual de exames) fornecendo instruções importantes dos exames laboratoriais disponíveis.								
Ação Nº 9 - Licitar o laboratório de analises clinicas.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir controle adequado de entrada e circulação de pessoas nas unidades de saúde. Prevenir situações de violência, furtos, depredações e riscos diversos. Oferecer ambiente seguro e acolhedor para trabalhadores e usuários. Assegurar disponibilidade contínua de profissionais de segurança conforme a demanda de cada unidade. Padronizar protocolos de segurança na rede municipal.Monitorar a execução dos serviços e ajustar rotinas sempre que necessário. Implantar sistema de registro e comunicação de

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Contratar empresa terceirizada para prestação de serviços de segurança em 100% das unidades de saúde . Ambientes mais seguros, redução de ocorrências de violência e danos ao patrimônio, proteção dos trabalhadores e dos usuários, e fortalecimento das condições organizacionais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde.	Contratação empresa segurança	0	2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança: Assegurar a proteção das unidades de saúde, dos trabalhadores e dos usuários por meio da contratação de empresa especializada em segurança								
Ação Nº 2 - Acompanhar a construção que esta em andamento, solicitar equipamentos para estruturar essa unidade. Estratégia de Saúde da Família Equipe Alfa								

OBJETIVO Nº 1.13 - Fortalecer a infraestrutura tecnológica da rede municipal de saúde por meio da criação de uma equipe de TI e da contratação de assessoria especializada para implantação e gestão do prontuário digital. Garantir suporte técnico contínuo às unidades de saúde. Implementar, ampliar e qualificar o uso do prontuário digital em toda a rede. Assegurar a segurança, integridade e confidencialidade dos dados dos pacientes. Melhorar o fluxo de informações entre unidades e setores. Reduzir falhas técnicas e a aumentar a agilidade no atendimento. Capacitar profissionais para o uso adequado dos sistemas digitais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Constituir equipe de TI e contratar assessoria especializada para garantir a implantação e uso pleno do prontuário digital em 100% das unidades de saúde. Maior eficiência nos processos de atendimento, melhoria na comunicação entre setores, redução de erros, ampliação da segurança dos dados, fortalecimento da gestão da informação e modernização da rede municipal de saúde.	Assessoria de TI	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipe de Tecnologia da Informação (TI) e Assessoria Especializada para Prontuário Digital :A transformação digital na saúde exige infraestrutura tecnológica adequada, suporte técnico contínuo e profissionais especializados para assegurar o correto funcionamento dos sistemas. A implantação ou ampliação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e demais sistemas de informação depende de uma equipe de TI qualificada e de assessoria especializada para planejamento, capacitação, integração e								
Ação Nº 2 - Garantia de disponibilidade suficiente de materiais necessários, capacitação, atualização dos profissionais. Valorização e incentivo para o aperfeiçoamento profissional. Capacitação atualização dos profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas								
Ação Nº 3 - Articular junto a serviços/setores/profissionais para se capacitar as equipes a fazerem cadastro na plataforma e uso das ferramentas do Telessaúde (ex.: Teleconsultoria);								
Ação Nº 4 - Implantar e divulgar o aplicativo Meu SUS digital (aplicativo gratuito do MS) para a população através de visitas domiciliares e mídias locais;								
Ação Nº 5 - Contratar empresa terceirizada que realize o acompanhamento das consultas agendadas e confirmem por meio comunicação via whatsapp. E monitore o absenteismo								

OBJETIVO Nº 1.14 - Ampliar o acesso da população às práticas multiprofissionais em saúde. Apoiar as equipes de Saúde da Família no cuidado de condições agudas e crônicas. Melhorar o acompanhamento de grupos prioritários (crônicos, idosos, gestantes, pessoas com deficiência, saúde mental etc.). Reduzir a demanda reprimida para atendimentos especializados. Favorecer abordagens preventivas, de promoção da saúde e reabilitação.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Ampliar a equipes multiprofissionais (eMulti) para cobertura de territórios da Atenção Primária. Ampliação do acesso às práticas multiprofissionais, integração das ações de saúde, maior resolutividade da Atenção Primária, redução da demanda especializada e qualificação do cuidado centrado no usuário.	Homologação de 2 equipes emulti	2	2026	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Implantação e Fortalecimento de Equipe Multiprofissional (eMulti): Ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde por meio da implantação e/ou fortalecimento de equipes multiprofissionais (eMulti).								
Ação Nº 2 - Compra de 01 veículo para a Vigilância em Saúde, Secretaria de Saúde e a AB para uso exclusivo das equipes permitindo a realização de visitas domiciliares programadas e o atendimento de 100% das unidades.								
Ação Nº 3 - Solicitar a compra de 01 veículo para a UBS bairro Salto, melhorar o acesso da área rural.								
Ação Nº 4 - Solicitar a compra de 02 veículos Ambulância para ajudar na locomoções resgate de pacientes.								
Ação Nº 5 - Capacitar equipe de ACS e enfermeiros para realizar classificação de risco do território; Promover oficinas mensais com temas relacionados à atuação do ACS, abordagem ao usuário na área em diversas condições de saúde eSF para qualificação do trabalho;								
Ação Nº 6 - Iniciar sistema de agendamento telefônico para consultas e serviços de saúde na APS; Além do presencial em 100% das equipes.								
Ação Nº 7 - Promover oficina de Elaboração de Projeto Terapêutico Singular para as equipes de AB e eMulti;								
Ação Nº 8 - Garantir agendamento de retorno no ato da consulta para o cuidado continuado de hipertensos, diabéticos , gestantes, crianças em puericultura e saúde mental, conforme necessidade de cada indivíduo; Realizar busca ativa dos faltosos.								
Ação Nº 9 - Realizar classificação de risco para hipertensos e diabéticos e agendar retorno no grupo de cuidado continuado conforme necessidade; Manter grupos de atividade física nas unidades com apoio da equipe eMulti. Realizar grupos de coluna nas unidades e Academia da Saúde com apoio do eMulti; Identificar, comunicar e encaminhar idosos em situação de vulnerabilidade à Assistência Social.								

OBJETIVO Nº 1.15 - Realizar capacitações periódicas em protocolos clínicos, imunização, urgências, vigilância epidemiológica e acolhimento. Capacitar motoristas em direção defensiva, transporte seguro e primeiros socorros. Promover treinamentos nos sistemas de informação em saúde (e-SUS, SISAB, SI-PNI). Ofertar ciclos de educação permanente em parceria com instituições formadoras. Capacitar todos os novos profissionais no início das atividades.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Capacitação em Protocolos Essenciais e Urgências Atingir a cobertura de 85% (oitenta e cinco por cento) dos técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos com a conclusão e aproveitamento das capacitações periódicas em protocolos clínicos e manejo de urgências. Capacitação de Motoristas em Segurança Garantir que 100% (cem por cento) dos motoristas da saúde estejam plenamente capacitados em direção defensiva, transporte seguro de pacientes e primeiros socorros. Integração de Novos Profissionais Assegurar a capacitação de integração e ambientação para 100% (cem por cento) dos novos profissionais da saúde (em todos os cargos) antes do início formal de suas atividades, incluindo o treinamento de acolhimento institucional.	Cursos e capacitações para os profissionais	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos Profissionais da Saúde: Qualificar continuamente técnicos de enfermagem, enfermeiros, motoristas e demais profissionais da saúde, garantindo melhoria da assistência								
Ação Nº 2 - Aplicar o Plano de segurança do Paciente em serviços de saúde, segundo o Protocolo Nacional de segurança do paciente, realizar educação continuada para os profissionais que atuam na urgência e emergência através de cronograma estabelecido.								
Ação Nº 3 - Implantar Ramais telefônicos e PABX para disponibilizar telefone nos setores de Pronto atendimento e transporte, ¿para uma comunicação mais ágil.								
Ação Nº 4 - Viabilizar adequações de equipamentos para Lavanderia.								
Ação Nº 5 - Aquisição de insumos/material suficientes para o atendimento integral e resolutivo da população atendida.								
Ação Nº 6 - Solicitar a compra de 02 veículos Ambulância para ajudar na locomoções e resgate de pacientes.								
Ação Nº 7 - Realizar educação continuada para os profissionais que atuam na urgência e emergência através de cronograma estabelecido.								
Ação Nº 8 - Capacitar profissionais para o manejo dos sistemas de informação relacionados à imunização;								
Ação Nº 9 - Realizar capacitações para os profissionais conforme a necessidade das áreas técnicas da vigilância sanitária.								
Ação Nº 10 - Garantia de disponibilidade suficiente de materiais necessários, capacitação, atualização dos profissionais. Valorização e incentivo para o aperfeiçoamento profissional. Capacitação atualização dos profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas.								
Ação Nº 11 - Articular junto a serviços/setores/profissionais para se promover capacitação de Avaliação de Classificação de Risco na Atenção Básica para as equipes.								
Ação Nº 12 - Articular junto a serviços/setores/profissionais para se capacitar as equipes a fazerem cadastro na plataforma e uso das ferramentas do Telessaúde (ex.: Teleconsultoria); participar e articular junto a serviços/setores/profissionais para se elaborar o protocolo de encaminhamento da Atenção Básica para Especialidades.								

OBJETIVO Nº 1.16 - Implantar aplicativo ou sistema para evitar absenteísmo.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Reduzir absenteísmo.	Aplicativo de mensagens, wattsap e ligações	100,00	2026	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar outras possibilidades de agendamento além do presencial em 100% das equipes. Realizar sistema de mensagem por Whatssapp para confirmar a consulta e realizar lembrete ára evitar o absenteismo								
Ação Nº 2 - Iniciar sistema de agendamento telefônico para consultas e serviços de saúde na APS; Além do presencial em 100% das equipes.								
Ação Nº 3 - Implantar e divulgar o aplicativo Meu SUS digital (aplicativo gratuito do MS) para a população através de visitas domiciliares e mídias locais; com esse sistema para evitar absenteísmo.								
Ação Nº 4 - Avaliar processos e resultados do agendamento por telefone/ aplicativo para também garantir acesso à população que não disponha dos recursos citados.								
Ação Nº 5 - Contratar empresa terceirizada que realize o acompanhamento das consultas agendadas e confirmem por meio comunicação via whatsapp. E monitore o absenteísmo								

OBJETIVO Nº 1.17 - Garantir a prestação contínua, eficiente e padronizada dos serviços de recepção e limpeza nas unidades de saúde por meio da contratação de empresa terceirizada especializada. Assegurar atendimento humanizado, ágil e organizado nos serviços de recepção. Manter ambientes limpos, seguros e adequados ao atendimento em saúde. Padronizar rotinas operacionais de recepção e limpeza conforme protocolos municipais. Reduzir interrupções dos serviços e melhorar a eficiência administrativa. Contribuir para maior satisfação dos usuários e trabalhadores da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Realizar a contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção e limpeza em 100% das unidades da rede municipal de saúde, Unidades mais organizadas, limpas e acolhedoras; redução de falhas operacionais; agilidade nas rotinas de recepção; melhoria na experiência dos usuários; e qualificação geral dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.	Percentual de unidades de saúde com equipes terceirizadas atuando. Índice de satisfação dos usuários e trabalhadores com os serviços de recepção e limpeza. Número de não conformidades identificadas nas rotinas de higienização. Tempo de resposta na substituição de profissionais ausentes. Cumprimento das rotinas padronizadas de atendimento e limpeza.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa Terceirizada para Serviços de Recepção e Limpeza: A terceirização desses serviços permite maior eficiência, continuidade, padronização e qualificação operacional, além de contribuir para a melhoria do fluxo de atendimento e da segurança sanitária.								
Ação Nº 2 - Equipe participar de cursos e capacitações.								

OBJETIVO Nº 1.18 - Melhoria da Adesão Terapêutica: Aumento significativo no percentual de pacientes que utilizam sua medicação conforme a prescrição médica. Redução de Complicações e Internações: Diminuição da frequência de descompensações de doenças crônicas e, consequentemente, das internações hospitalares por causas evitáveis (ex: controle inadequado de hipertensão e diabetes). Acesso e Comodidade: Garantia de que pacientes com dificuldade de mobilidade ou acesso recebam seus medicamentos essenciais sem necessi

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Cobertura: Alcançar 80% da população-alvo prioritária (pacientes crônicos com dificuldade de acesso) Adesão: Aumentar em 15% a adesão ao tratamento para doenças crônicas (ex: Hipertensão e Diabetes) entre os participantes. Segurança: Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção primária no grupo acompanhado. Monitoramento: Garantir orientação farmacêutica domiciliar ou remota a cada três meses para todos os pacientes.	Adesão ao programa melhor em casa e contratação de equipe	50,00	2026	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programa: Remédio Melhor em Casa: Assegurar a adesão plena e o uso correto da medicação pelos pacientes crônicos, idosos e/ou com dificuldade de acesso, por meio da dispensação de medicamentos em domicílio e da promoção da educação em saúde farmacêutica, otimizando o controle das doenças e melhorando a qualidade de vida.								
Ação Nº 2 - Cadastrar todos os fumantes no e-SUS; Criar o grupo antitabagismo de acordo com a Política Nacional de Combate e Controle ao Tabagismo (PNCT) com participantes de todas as unidades;								
Ação Nº 3 - Promover oficina de Elaboração de Projeto Terapêutico Singular para as equipes de AB e eMulti; garantir agendamento de retorno no ato da consulta para o cuidado continuado de hipertensos, diabéticos.								
Ação Nº 4 - Implantar a utilização de notas técnicas para as linhas de cuidados de condições específicas de saúde;								
Ação Nº 5 - Estimular a adesão medicamentosa e atividade física através da promoção de grupos com apóio da rede intersetorial.								
Ação Nº 6 - Manter a cobertura de 100% das micro areas existentes para acompanhamento da situação de saúde dos idosos e condições crônicas.								
Ação Nº 7 - Manter grupos de atividade física nas unidades com apoio da equipe eMulti.								
Ação Nº 8 - Aquisição de insumos/material suficientes para o atendimento integral e resolutivo da população atendida, melhorar o sistema de compras com o processo de licitação estipulando metas e prazos.								
Ação Nº 9 - Reunir a Comissão de Farmácia Terapêutica.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada municipal, com ênfase na assistência em ginecologia, pediatria e outras especialidades de baixa oferta regional e na oferta de exames diagnósticos custeados pelo município, garantindo acesso oportuno, equitativo e resolutivo, de forma integrada à Atenção Primária à Saúde, assegurando continuidade do cuidado e qualidade assistencial.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar a Atenção Especializada, garantindo acesso oportuno, resolutivo e humanizado aos serviços de média e alta complexidade, com integração efetiva à Atenção Primária à Saúde e organização da Rede de Atenção à Saúde, visando à integralidade do cuidado.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Melhorar as vagas de especialistas (Ginecologia, Psiquiatria e Pediatria) Acesso Rápido: Reduzir o tempo de espera para a primeira consulta. Alta Qualidade: Aumentar a oferta de consultas e manter a satisfação do usuário.	Número de consultas especializadas realizadas por período; Tempo médio de espera para atendimento especializado; Percentual de demanda atendida dentro do prazo adequado; Satisfação dos usuários com os serviços especializados.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de especialistas médicos, incluindo ginecologistas, psiquiatras e pediatras, para atendimento em unidades de saúde do município, garantindo maior cobertura, acesso e resolutividade dos serviços.:A contratação desses profissionais permite oferecer acompanhamento contínuo e especializado, promovendo diagnóstico precoce, tratamento adequado, redução de encaminhamentos externos e melhoria na qualidade do cuidado								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da população com dificuldade de locomoção e necessidade de assistência domiciliar;								
Ação Nº 3 - Reduzir o percentual de encaminhamentos para a internação hospitalar ou serviços de urgência Aumentar a média de consultas eletivas para pacientes com dificuldade de locomoção.								
Ação Nº 4 - Solicitar a compra de 2 micro ônibus para realizar a locomoção à especialistas em outros municípios.								
Ação Nº 5 - Solicitar a compra de 01 veículo para a UBS bairro Salto, melhorar o acesso da area rural								
Ação Nº 6 - Solicitar a compra de 01 veículo para a UBS bairro Salto, melhorar o acesso da área rural.								
Ação Nº 7 - Contratação de serviços terceirizados para a ampliação no atendimento dos usuários como: Aumentar a oferta de Consultas especializadas pouco ofertadas pelo Estado, Reumatologia, Neuropediatra, Ginecologia, Pediatra, Psiquiatra Aumentar a oferta de Exames especializadas pouco ofertadas pelo Estado Ressonância Magnética, Dopller, Ultrassons, Endoscopia e Colonoscopia.								
Ação Nº 8 - Fortalecer e ampliar as ações de pré-natal, parto e puerpério para redução da mortalidade materno-infantil								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a oferta adequada e contínua de exames de ultrassom, doppler, endoscopia, colonoscopia e ressonância magnética para atender às necessidades da população. Reduzir o tempo de espera para exames especializados. Ampliar a cobertura diagnóstica da rede municipal de saúde. Qualificar o cuidado por meio de diagnósticos oportunos e precisos. Reduzir referenciações desnecessárias para outros municípios. Organizar fluxos de encaminhamento e protocolos clínicos.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a realização de exames mensais e assegurar cobertura da demanda regulada para: Ultrassonografia Doppler Endoscopia digestiva alta Colonoscopia Ressonância magnética Melhoria da resolutividade dos serviços de saúde, diagnóstico mais rápido e preciso, diminuição da demanda reprimida, fortalecimento da linha de cuidado dos pacientes e otimização da gestão assistência.	Diminuir as filas, Mantendo exames e especialidades que tenham pouco acesso Siresp	30,00	2026	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da Oferta de Exames de Ultrassom, Doppler, Endoscopia, Colonoscopia e Ressonância Magnética: Garantir a oferta adequada e contínua de exames de ultrassom, doppler, endoscopia, colonoscopia e ressonância magnética para atender às necessidades da população.								
Ação Nº 2 - Contratação de serviços terceirizados para a ampliação no atendimento dos usuários.								
Ação Nº 3 - Atualizar a pactuação com o Estado, realizar a revisão do Teto, solicitar Revisão dos Valores da PPI (Pactuação Programada Integrada).								
Ação Nº 4 - Elaborar fluxo de acesso.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Assegurar atendimento regular e contínuo nas áreas de fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional e fisioterapia. Ampliar a cobertura dos serviços especializados, especialmente para pacientes com necessidades crônicas, reabilitação, prevenção e saúde da criança e do idoso. Integrar os serviços especializados com as equipes de Atenção Primária, eMulti e atenção especializada. Reduzir encaminhamentos para outros municípios ou instituições privadas. Padronizar protocolos e fluxos de atendimento e

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Contratar empresa especializada para disponibilizar fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta. Ampliação do acesso a serviços especializados, melhoria da resolutividade da rede municipal, redução de filas e encaminhamentos externos, fortalecimento da atenção multiprofissional, e qualificação do cuidado em promoção, prevenção e reabilitação da saúde.	Manter contratação desses profissionais	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Fonoaudiologia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Psicólogo e Fisioterapia: Garantir a prestação de serviços especializados de fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional e fisioterapia por meio de contratação de empresa especializada, ampliando o acesso e a qualidade do cuidado à população.								
Ação Nº 2 - Realizar grupo em saúde mental com Psicóloga e Terapeuta Ocupacional da eMulti nas unidades; Realizar educação em saúde em sala de espera sobre saúde mental.								
Ação Nº 3 - Acolher a demanda de saúde mental nas unidades em período integral das unidades para melhorar o acesso e atendimento com qualidade assistencial de pessoas com sofrimento psíquico e transtorno mental;								
Ação Nº 4 - Promover educação em Saúde Mental para profissionais da médicos e enfermeiros da Atenção Básica, tb tentar parceria com CAPS de referencia Núcleo de Saúde Mental para matriciamento.								
Ação Nº 5 - Promover oficina de Elaboração de Projeto Terapêutico Singular para as equipes de AB e eMulti.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar a cobertura de programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Desenvolver oficinas educativas, culturais e recreativas para diferentes faixas etárias. Incentivar a prática regular de atividades físicas, reduzindo fatores de risco para doenças crônicas. Integrar as ações dos profissionais com as equipes multiprofissionais e programas de Atenção Primária.Contribuir para o fortalecimento da saúde mental e social da população

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Contratar educadores físicos e oficineiros para atuação na unidades ou territórios definidos. oferta maior de atividades físicas e oficinas educativas, fortalecimento da promoção da saúde e prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental da população, integração com equipes multiprofissionais e maior adesão da comunidade aos programas de saúde.	1 profissional	100,00	2026	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Educador Físico e Oficineiro : Garantir a oferta de atividades físicas, recreativas e oficinas educativas por meio da contratação de educador físico e oficineiro, promovendo saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida da população								
Ação Nº 2 - Oferecer práticas corporais, atividade física e de lazer orientadas relacionadas à realidade da comunidade incluídas no cotidiano escolar (brincadeiras, gincanas, etc) e registrar como atividade coletiva no e-SUS.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de prevenção das violências e dos acidentes e mapeamento na escolas das situações de riscos para os mesmos e registrar no e-SUS como atividade coletiva;								
Ação Nº 4 - Avaliação e identificação dos educandos com necessidade de cuidado em saúde bucal; Aplicação tópica de flúor ; Escovação Dental supervisionada								
Ação Nº 5 - Realizar avaliação nutricional; Realizar palestras, teatros e outras ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudáveis; Encaminhar os educandos com alterações na avaliação nutricional à nutricionista do centro de especialidades; Capacitar multiplicadores para desenvolverem atividades de educação alimentar e nutricional na escola.								
Ação Nº 6 - Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo através de capacitação de professores para que os mesmos realizem os testes;								
Ação Nº 7 - Fomentar vagas de Oftamologia na Central de Regulação de Vagas Municipal e Estadual para avaliação oftamológica de estudantes da rede Municipal e Estadual.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o Pronto Atendimento municipal como ponto de atenção estratégico, garantindo acolhimento qualificado, resolutividade clínica e integração com a Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar o Pronto Atendimento municipal, garantindo acesso oportuno, acolhimento com classificação de risco, resolutividade assistencial e integração efetiva com a Atenção Primária à Saúde e a Rede de Urgência e Emergência.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Meta consiste em Contratar uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos e realizar a Contratação Direta ou Indireta de Profissionais de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem), com o objetivo de ampliar e qualificar as equipes que atuam nos Prontos-Atendimentos do município. Essa ação deve assegurar a composição adequada das escalas profissionais, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços, a cobertura assistencial de qualidade e a redução significativa do tempo de espera dos usuários. O cumprimento da meta visa fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde às urgências e emergências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências	Taxa de cobertura de profissionais por turno; Tempo médio de atendimento no PA; Satisfação do usuário; Número de profissionais contratados em relação à necessidade prevista.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, bem como a contratação de profissionais de enfermagem (enfermeiros e técnicos de enfermagem) :								
Ação Nº 2 - Aplicar o Plano de segurança do Paciente em serviços de saúde, segundo o Protocolo Nacional de segurança do Paciente.								
Ação Nº 3 - Implantar Ramais telefônicos e PABX para disponibilizar telefone nos setores de Pronto atendimento e transporte, ¿para uma comunicação mais ágil.								
Ação Nº 4 - Equipe participar de cursos e capacitações.								
Ação Nº 5 - Garantia de disponibilidade suficiente de materiais necessários, capacitação, atualização dos profissionais. Valorização e incentivo para o aperfeiçoamento profissional. Capacitação atualização dos profissionais responsáveis pela alimentação dos sistemas.								
Ação Nº 6 - Implantar a ouvidoria do município, através de ramal telefônico e e-mail.								
Ação Nº 7 - Materiais, Equipamentos, Insumos, Medicamentos para garantir o abastecimento em todas as unidades da rede de Atenção à Saúde Pública.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantia de funcionamento ininterrupto do Pronto Atendimento; Melhoria da segurança e da qualidade dos procedimentos realizados; Redução de riscos e falhas operacionais decorrentes de falta de materiais; Maior resolutividade do serviço e satisfação dos usuários.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	A meta consiste em Estabelecer um Processo de Aquisição Contínua e Planejada de Insumos Médico-Hospitalares Essenciais, abrangendo itens descartáveis, materiais de procedimento, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), materiais de sutura, curativos, seringas, agulhas e soluções, entre outros. O objetivo é manter os estoques do Pronto Atendimento sempre abastecidos em níveis adequados, eliminando a ocorrência de falta de materiais críticos. Essa ação visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência, a segurança de pacientes e profissionais, e a plena execução dos protocolos clínicos sem interrupções operacionais.	Percentual de abastecimento de insumos essenciais; Quantidade de insumos adquiridos por período; Número de ocorrências de falta de materiais; Satisfação dos profissionais quanto ao fornecimento de insumos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição contínua de insumos médico-hospitalares para garantir o pleno funcionamento do Pronto Atendimento: O Pronto Atendimento necessita de abastecimento regular de insumos médico-hospitalares para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Materiais, Equipamentos, Insumos, Medicamentos para garantir o abastecimento em todas as unidades da rede de Atenção à Saúde Pública.								
Ação Nº 3 - Melhorar o sistema de compras com o processo de licitação estipulando metas e prazos.								
Ação Nº 4 - Garantir que o estoque físico seja o mesmo do sistema.								
Ação Nº 5 - Dispensação de medicamentos por profissionais habilitados, manter e ou ampliar quadro de funcionários se necessário.								
Ação Nº 6 - Manter o recolhimento de medicamentos vencidos por empresa especializada em descarte de medicação com destino correto para os medicamentos vencidos.								

OBJETIVO Nº 3.3 - O objetivo é qualificar a estrutura física e tecnológica da unidade, padronizar os serviços e ampliar a capacidade operacional e de resposta às urgências e emergências do município. Modernização e ampliação da capacidade tecnológica do Pronto Atendimento; Maior segurança e eficiência nos atendimentos; Redução de falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos ou insuficientes; Melhoria da resolutividade e da qualidade assistencial.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	A meta consiste em Adquirir, Instalar e Colocar em Pleno Funcionamento um conjunto estratégico de Equipamentos Permanentes Modernos e Adequados para o Pronto Atendimento, como monitores multiparamétricos, respiradores, desfibriladores, eletrocardiógrafos, mobiliário clínico, computadores e equipamentos de apoio diagnóstico.	Quantidade de equipamentos permanentes adquiridos e instalados; Percentual de equipamentos em funcionamento adequado; Redução do número de atendimentos prejudicados por falhas de equipamentos; Satisfação dos profissionais quanto às condições de trabalho	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição contínua de insumos médico-hospitalares para garantir o pleno funcionamento do Pronto Atendimento: O Pronto Atendimento necessita de abastecimento regular de insumos médico-hospitalares para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Razão e procedimentos ambulatoriais de media complexidade na população residente.								
Ação Nº 3 - Manter os serviços da Gestão do SUS. Implantar Protocolos.								
Ação Nº 4 - Implantar Ramais telefônicos e PABX para disponibilizar telefone nos setores de Pronto atendimento e transporte, ¿para uma comunicação mais Ágil.								
Ação Nº 5 - Viabilizar adequações de equipamentos para Lavanderia.								
Ação Nº 6 - Aquisição de painel eletrônico de senhas seqüencial Aquisição de dispensadores manuais de senhas Aquisição de pedestal de piso Aquisição de placa ¿retire sua senha¿								
Ação Nº 7 - Aquisição de insumos/materiais/equipamentos suficientes para o atendimento integral e resolutivo da população atendida.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir que os equipamentos de RX funcionem de forma contínua e segura. Reduzir o tempo de espera para realização de exames.Padronizar protocolos de uso, operação e manutenção. Assegurar qualidade das imagens e segurança para pacientes e profissionais. Garantir o acesso a medicamentos essenciais não padronizados, atender demandas judiciais e suprir as necessidades do Pronto Atendimento, assegurando continuidade e qualidade da assistência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Adquirir e implantar novos equipamentos de Raio-X e garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos da rede. Melhoria da qualidade dos exames, maior resolutividade da rede municipal, redução de interrupções dos serviços, aumento da segurança operacional e ampliação da eficiência diagnóstica.	Manutenção ou aquisição se necessário	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição contínua de insumos médico-hospitalares para garantir o pleno funcionamento do Pronto Atendimento: O Pronto Atendimento necessita de abastecimento regular de insumos médico-hospitalares para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de acesso.								
Ação Nº 3 - Guia de Sinalização das Unidades e Serviços de Saúde ¿ SUS vigente;								
Ação Nº 4 - Realizar levantamento dos mobiliários e equipamentos das unidades que necessitam de manutenção e/ou substituição; Solicitar a manutenção e/ou reparo dos equipamentos e/ou mobiliários das unidades.								

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir o acesso a medicamentos essenciais não padronizados, atender demandas judiciais e suprir as necessidades do Pronto Atendimento, assegurando continuidade e qualidade da assistência farmacêutica. Assegurar atendimento às determinações judiciais relacionadas a fornecimento de medicamentos. Suprir demandas emergenciais e de alta complexidade do Pronto Atendimento. Complementar a assistência farmacêutica com medicamentos necessários fora da RENAME e REMUME. Evitar desabastecimentos e interru

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Garantir a aquisição e fornecimento dos medicamentos necessários para: Atender demandas judiciais; Suprir solicitações excepcionais fora da RENAME/REMUME; Atender adequadamente o Pronto Atendimento. Melhoria da integralidade do cuidado; cumprimento de obrigações legais; abastecimento regular do Pronto Atendimento; redução de riscos clínicos por falta de medicamentos; maior previsibilidade e controle da assistência farmacêutica; e segurança para profissionais e usuários.	Aquisicão de medicamentos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição contínua de insumos médico-hospitalares para garantir o pleno funcionamento do Pronto Atendimento: O Pronto Atendimento necessita de abastecimento regular de insumos médico-hospitalares para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Garantir o recebimento e dispensação em toda rede da Secretaria Municipal de Saúde Materiais, Equipamentos, Insumos, Medicamentos para garantir o abastecimento em todas as unidades da rede de Atenção à Saúde Pública, conferência das notas fiscais, lançamento e envio para a Contabilidade. Gerenciar o recebimento, conferência, armazenamento e dispensação.								
Ação Nº 3 - Reunir a Comissão de Farmácia Terapêutica.								
Ação Nº 4 - Melhorar o sistema de compras com o processo de licitação estipulando metas e prazos.								
Ação Nº 5 - Manter e ou ampliar quadro de funcionários se necessário, inventário será realizado uma vez ao ano								
Ação Nº 6 - Manter o recolhimento de medicamentos vencidos por empresa especializada em descarte de medicação.								
Ação Nº 7 - Aplicar o Plano de segurança do Paciente em serviços de saúde, segundo o Protocolo Nacional de segurança do Paciente. e implantar protocolos.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e qualificar o sistema de transporte em saúde no município, garantindo acesso oportuno, seguro e equitativo aos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento de mecanismos de Programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	A meta consiste em Contratar e Manter em Pleno Funcionamento uma Ambulância do Tipo Unidade de Terapia Intensiva (UTI Móvel), totalmente equipada e com equipe especializada, para atender às demandas de saúde do município. O objetivo principal é realizar transferências inter-hospitalares seguras de pacientes críticos e prestar suporte avançado de vida em atendimentos de urgência e emergência que demandem alta complexidade, sempre que solicitado pelas unidades de saúde municipais. Essa ação visa ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde, garantir a estabilidade e a segurança do paciente durante o transporte e contribuir para a resolução rápida de casos graves.	Número de transferências realizadas com UTI Móvel; Tempo médio de resposta para atendimento das solicitações; Taxa de ocorrências atendidas dentro do protocolo municipal; Satisfação dos profissionais e usuários	1	2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de ambulância UTI Móvel para realização de transferências inter-hospitalares e atendimentos que demandem suporte avançado de vida, sempre que solicitado pelos serviços de saúde do município: O município necessita de suporte avançado de vida para garantir transferências seguras de pacientes em condições críticas, evitando agravamentos clínicos durante o deslocamento. A contratação de UTI Móvel assegura contratda, equipamentos adequados e resposta rápida às demandas emergenciais. Essa								

OBJETIVO Nº 4.2 - Maior conforto e segurança nutricional para pacientes em deslocamento; Redução de intercorrências relacionadas à falta de alimentação adequada; Fortalecimento da humanização e qualidade do atendimento; Aumento da adesão às consultas e exames especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	O foco é a humanização e segurança nutricional no deslocamento intermunicipal. com o objetivo contínuo de zerar intercorrências de saúde (como hipoglicemia) relacionadas à inadequação alimentar durante o transporte.	Número de kits lanche distribuídos por período; Percentual de pacientes beneficiados em relação aos deslocamentos programados; Satisfação dos pacientes quanto ao serviço; Registro de intercorrências relacionadas à nutrição durante o deslocamento.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de kits lanche aos pacientes que necessitam se deslocar para outras cidades para realização de exames ou consultas com especialistas, assegurando alimentação adequada durante o transporte e o tempo de espera: O fornecimento de alimentação adequada durante o deslocamento contribui para a segurança, conforto e bem-estar dos pacientes, especialmente os que se submetem a exames ou procedimentos que exigem jejum ou tempo prolongado de espera.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade; Redução das faltas em consultas e procedimentos agendados em AME, hospitais e clínicas; Maior adesão ao tratamento e acompanhamento especializado; Melhoria dos indicadores de saúde e da satisfação dos usuários; Garantia de transporte humanizado e adequado às necessidades dos pacientes.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Implementação Rápida e Contratar e colocar o serviço em operação em até 60 dias. Reduzir as faltas, aumentando o comparecimento dos pacientes em em consultas.	Número de viagens realizadas pelo transporte sanitário; Taxa de comparecimento a consultas e exames especializados; Satisfação dos usuários com o transporte; Percentual de pacientes atendidos em serviços de referência com apoio do transporte municipal.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de serviço de transporte sanitário para garantir o deslocamento de pacientes encaminhados para atendimento em unidades de atenção secundária e terciária, incluindo AME, hospitais e clínicas credenciadas: A contratação de transporte sanitário assegura o acesso equitativo e contínuo às consultas, exames e procedimentos especializados, garantindo a integralidade do cuidado e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Regulação, Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção Hos								
Ação Nº 2 - Solicitar a compra de 2 micro ônibus para realizar a locomoção á especialistas em outros municípios.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Melhorar a infraestrutura de transporte da saúde pública. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. Reduzir o tempo de resposta em emergências médicas. Garantir condições adequadas para o deslocamento de pacientes e profissionais da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Aquisição de novos veículos até o final do período. Redução no tempo médio de deslocamento para atendimento de emergências. Atendimento a mais de pacientes transportados. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Adquirir, os seguintes veículos para a frota municipal de saúde: carros utilitários; ambulâncias; vans; micro-ônibus.	Aumento da frota de veiculos Ambulancia simples e UTI Carro Micro onibus	1	2026	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de nova Frota de Veículo :A mobilidade é um fator essencial para a eficácia dos serviços de saúde pública. A aquisição de novos veículos contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento à população, garantindo maior agilidade no transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos médicos.								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de Vigilância no combate as doenças endêmicas/pandêmicas								
Ação Nº 3 - Solicitar a compra de 2 micro ônibus para realizar a locomoção a especialistas em outros municípios								
Ação Nº 4 - Solicitar a compra de 02 veículos Ambulância para ajudar na locomoções e resgate de pacientes								
Ação Nº 5 - Solicitar a compra de 01 veículo para a UBS bairro Salto, melhorar o acesso da área rural								
Ação Nº 6 - Compra de 01 veículo para a Vigilância em Saúde, Secretaria de Saúde e a AB para uso exclusivo das equipes permitindo a realização de visitas domiciliares programadas e o atendimento de 100% das unidades.								
Ação Nº 7 - Contratação de ambulância UTI Móvel para realização de transferências inter-hospitalares e atendimentos que demandem suporte avançado de vida, sempre que solicitado pelos serviços de saúde do município: O município necessita de suporte avançado de vida para garantir transferências seguras de pacientes em condições críticas, evitando agravamentos clínicos durante o deslocamento. A contratação de UTI Móvel assegura, com equipamentos adequados e resposta rápida às demandas emergenciais.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir o abastecimento contínuo de combustível para a frota municipal de saúde, assegurando o funcionamento regular e eficiente dos serviços de transporte sanitário.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Garantir a aquisição contínua de combustível para abastecer 100% da frota municipal de saúde, composta por carros, vans, micro-ônibus e ambulâncias, assegurando a prestação regular e eficiente dos serviços ao longo do período.	Percentual de veículos da frota abastecidos regularmente	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição Continua de Combustível para Frota de Veículos.								
Ação Nº 2 - Qualificar o sistema de transporte em saúde no município, garantindo acesso oportuno, seguro e equitativo aos serviços de saúde.								

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
301 - Atenção Básica	Melhorar as vagas de especialistas (Ginecologia, Psiquiatria e Pediatria) Acesso Rápido: Reduzir o tempo de espera para a primeira consulta. Alta Qualidade: Aumentar a oferta de consultas e manter a satisfação do usuário.	100,00
	Contratar educadores físicos e oficineiros para atuação na unidades ou territórios definidos. oferta maior de atividades físicas e oficinas educativas, fortalecimento da promoção da saúde e prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental da população, integração com equipes multiprofissionais e maior adesão da comunidade aos programas de saúde.	0,00
	Contratar empresa especializada para disponibilizar fonoaudiólogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta. Ampliação do acesso a serviços especializados, melhoria da resolutividade da rede municipal, redução de filas e encaminhamentos externos, fortalecimento da atenção multiprofissional, e qualificação do cuidado em promoção, prevenção e reabilitação da saúde.	100,00
	Garantir a realização de exames mensais e assegurar cobertura da demanda regulada para: Ultrassonografia Doppler Endoscopia digestiva alta Colonoscopia Ressonância magnética Melhoria da resolutividade dos serviços de saúde, diagnóstico mais rápido e preciso, diminuição da demanda reprimida, fortalecimento da linha de cuidado dos pacientes e otimização da gestão assistência.	30,00
	Reduzir absenteísmo.	0,00
	Implantar o Telessaude para 1 especialidade dentre as sugeridas pelo Ministério da Saúde. Reduzir a necessidade de deslocamento de pacientes para consultas especializadas. Integrar o Telessaude com os sistemas de informação em saúde, promovendo maior segurança e eficiência na gestão dos dados. Infraestrutura tecnológica: Computadores, tablets ou smartphones com boa capacidade de processamento, Câmeras de alta resolução, microfones e alto-falantes para videoconferência, Internet de banda larga estável e segura, com velocidade adequada para chamadas de vídeo, Plataformas de telessaúde seguras, que sigam normas de proteção de dados (ex: LGPD no Brasil, HIPAA nos EUA). Sistemas e softwares: Sistemas de prontuário eletrônico integrados, Softwares de videoconferência (Zoom Health, Google Meet, plataformas próprias, etc.), Ferramentas de agendamento e notificação de consultas, Soluções de segurança da informação (criptografia, autenticação de dois fatores, firewall). Recursos humanos: Profissionais de saúde capacitados para atendimento remoto ou empresa terceirizada. Ambiente fisico: Espaço reservado para o profissional de saúde realizar atendimentos, com boa iluminação e acústica, Equipamentos médicos digitais, se necessário (ex: estetoscópios eletrônicos, oxímetros, glicosímetros com conectividade).	1
	Capacitação em Protocolos Essenciais e Urgências Atingir a cobertura de 85% (oitenta e cinco por cento) dos técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos com a conclusão e aproveitamento das capacitações periódicas em protocolos clínicos e manejo de urgências. Capacitação de Motoristas em Segurança Garantir que 100% (cem por cento) dos motoristas da saúde estejam plenamente capacitados em direção defensiva, transporte seguro de pacientes e primeiros socorros. Integração de Novos Profissionais Assegurar a capacitação de integração e ambientação para 100% (cem por cento) dos novos profissionais da saúde (em todos os cargos) antes do início formal de suas atividades, incluindo o treinamento de acolhimento institucional.	2
	Implementar infraestrutura moderna e acessível, equipada para atender diferentes especialidades. Reduzir o tempo de espera por consultas e exames na rede pública de saúde. Ampliar a cobertura de atendimentos em pelo menos 30% no primeiro ano de funcionamento. Promover a integração de ações de prevenção e educação em saúde na comunidade. Aquisição de equipamentos permanetes.	80,00
	Ampliar a equipes multiprofissionais (eMulti) para cobertura de territórios da Atenção Primária. Ampliação do acesso às práticas multiprofissionais, integração das ações de saúde, maior resolutividade da Atenção Primária, redução da demanda especializada e qualificação do cuidado centrado no usuário.	0
	Disponibilizar atendimentos mensais de endodontia (tratamento de canal). Realizar procedimentos mensais de periodontia, incluindo raspagem e controle de doenças gengivais. Executar cirurgias orais mensais, incluindo extrações de terceiros molares. Reduzir a fila de espera para atendimentos odontológicos especializados. Capacitar profissionais para atuação nos serviços odontológicos especializados.	0
	Contratar empresa terceirizada para prestação de serviços de segurança em 100% das unidades de saúde . Ambientes mais seguros, redução de ocorrências de violência e danos ao patrimônio, proteção dos trabalhadores e dos usuários, e fortalecimento das condições organizacionais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde.	0
	O foco é garantir que os pacientes crônicos recebam o oxigênio e os equipamentos necessarioa em casa evitando a descontinuidade do tratamento. E a infraestrutura do pronto atendimento garantindo a capacidade de fornecimento em situações de pico.	100,00
	A meta consiste em Adquirir, Instalar e Colocar em Pleno Funcionamento um conjunto estratégico de Equipamentos Permanentes Modernos e Adequados para o Pronto Atendimento, como monitores multiparamétricos, respiradores, desfibriladores, eletrocardiógrafos, mobiliário clínico, computadores e equipamentos de apoio diagnóstico.	100,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Ampliar a cobertura de atendimentos em grupo (saúde mental, hipertensão, diabetes, etc. Desenvolver estratégias de educação permanente para os profissionais da Saúde. Mapear demandas e vulnerabilidades locais com apoio das equipes da ESF.	0
Capacitação periódica dos profissionais para aprimoramento das técnicas laboratoriais; Redução do tempo para liberação de resultados para pacientes do pronto atendimento. Implementação de um sistema de gestão laboratorial eletrônico para controle e otimização dos processos; Implantação no 3 ano de gestão atendendo ao menos 2 exames hemograma e urina 1. Infraestrutura Fisica: Espaço físico adequado, com sala específica com adequações sanitárias, conforme normas da Anvisa (RDC 50/2002 e RDC 302/2005) Equipamentos: (Centrifugas, Microscópio, Estufas e refrigeradores, Banho-maria, Autoclave, Equipamentos de bioquímica clínica (analisadores), Impressoras e computadores com sistema de gestão laboratorial (LIS), Mobiliário adequado (macas, bancadas, cadeiras, armários) Recursos Humanos: Biomédico ou farmacêutico-bioquímico (responsável técnico), Técnico de laboratório Insumos e Materiais: Tubos de coleta (a vácuo ou não), seringas, agulhas, Reagentes laboratoriais específicos, EPIs (luvas, máscaras, aventais, toucas), Materiais de limpeza e desinfecção, Etiquetas, frascos, lâminas, ponteiras, etc. Sistemas de Gestão: Sistema de registro de exames (prontuário eletrônico),	0,00
Implantar novas equipes ESF até o final do período do PPA. Melhorar a cobertura da atenção básica para a população. Reduzir as internações hospitalares por doenças evitáveis. Capacitar profissionais para integrarem as novas equipes ESF.	1
Infraestrutura: Edificação do Centro com salas para atendimento individual e coletivo. Equipamentos: Brinquedos Terapêuticos, Matérias Pedagógicos, Mobiliário adequado. Recursos Humanos: Contratação de especialidades e equipe de apoio. Orçamento: Captação de Recurso via parcerias, convênios e verbas governamentais.	70,00
Cobertura: Alcançar 80% da população-alvo prioritária (pacientes crônicos com dificuldade de acesso) Adesão: Aumentar em 15% a adesão ao tratamento para doenças crônicas (ex: Hipertensão e Diabetes) entre os participantes. Segurança: Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção primária no grupo acompanhado. Monitoramento: Garantir orientação farmacêutica domiciliar ou remota a cada três meses para todos os pacientes.	0,00
Constituir equipe de TI e contratar assessoria especializada para garantir a implantação e uso pleno do prontuário digital em 100% das unidades de saúde. Maior eficiência nos processos de atendimento, melhoria na comunicação entre setores, redução de erros, ampliação da segurança dos dados, fortalecimento da gestão da informação e modernização da rede municipal de saúde.	100,00
Realizar a contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção e limpeza em 100% das unidades da rede municipal de saúde, Unidades mais organizadas, limpas e acolhedoras; redução de falhas operacionais; agilidade nas rotinas de recepção; melhoria na experiência dos usuários; e qualificação geral dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde.	100,00
A meta consiste em Contratar Serviços Especializados e Integrados para a Realização de Exames Laboratoriais, abrangendo as necessidades de diagnóstico, monitoramento e acompanhamento clínico de pacientes em todas asféntica da rede municipal de saúde. Essa contratação deve assegurar o acesso rápido e contínuo aos exames, com foco na redução do tempo de espera para a entrega de resultados.	15,00
Reabilitação Psicossocial e Promoção da Saúde Acolhimento Integral: Estabelecer um serviço de portas abertas; (sem necessidade de encaminhamento formal) para acolher pessoas em qualquer condição de saúde mental e seus familiares. Fortalecimento de Vínculos: Criar estratégias que ampliem os laços sociais dos usuários com a família e a comunidade, combatendo o isolamento. Redução de Danos: Implementar ações para usuários de substâncias, focando na proteção social e saúde sem exigência de abstinência imediata. Inclusão Social e Cidadania Geração de Renda e Economia Solidária: Fomentar oficinas que produzam valor (artesanato, culinária, serviços) para que o usuário recupere sua autonomia financeira e dignidade. Integração com a Cidade: Promover ocupação de espaços públicos (parques, museus, praças) para desmistificar o preconceito contra o sofrimento mental. Protagonismo: Garantir que o usuário participe ativamente da gestão do espaço e das escolhas das atividades, estimulando sua autonomia	1
A meta consiste em Adquirir, Instalar e Colocar em Pleno Funcionamento um conjunto estratégico de Equipamentos Permanentes Modernos e Adequados para o Pronto Atendimento, como monitores multiparamétricos, respiradores, desfibriladores, eletrocardiógrafos, mobiliário clínico, computadores e equipamentos de apoio diagnóstico.	100,00
Adquirir e implantar novos equipamentos de Raio-X e garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos da rede. Melhoria da qualidade dos exames, maior resolutividade da rede municipal, redução de interrupções dos serviços, aumento da segurança operacional e ampliação da eficiência diagnóstica.	100,00
Garantir a aquisição e fornecimento dos medicamentos necessários para: Atender demandas judiciais; Suprir solicitações excepcionais fora da RENAME/REMUME; Atender adequadamente o Pronto Atendimento. Melhoria da integralidade do cuidado; cumprimento de obrigações legais; abastecimento regular do Pronto Atendimento; redução de riscos clínicos por falta de medicamentos; maior previsibilidade e controle da assistência farmacêutica; e segurança para profissionais e usuários.	100,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Meta consiste em Contratar uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos e realizar a Contratação Direta ou Indireta de Profissionais de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem), com o objetivo de ampliar e qualificar as equipes que atuam nos Prontos-Atendimentos do município. Essa ação deve assegurar a composição adequada das escalas profissionais, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços, a cobertura assistencial de qualidade e a redução significativa do tempo de espera dos usuários. O cumprimento da meta visa fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde às urgências e emergências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências	100,00
	A meta consiste em Estabelecer um Processo de Aquisição Contínua e Planejada de Insumos Médico-Hospitalares Essenciais, abrangendo itens descartáveis, materiais de procedimento, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), materiais de sutura, curativos, seringas, agulhas e soluções, entre outros. O objetivo é manter os estoques do Pronto Atendimento sempre abastecidos em níveis adequados, eliminando a ocorrência de falta de materiais críticos. Essa ação visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos de urgência e emergência, a segurança de pacientes e profissionais, e a plena execução dos protocolos clínicos sem interrupções operacionais.	100,00
	O foco é a humanização e segurança nutricional no deslocamento intermunicipal. com o objetivo contínuo de zerar intercorrências de saúde (como hipoglicemia) relacionadas à inadequação alimentar durante o transporte.	100,00
	Implementação Rápida e Contratar e colocar o serviço em operação em até 60 dias. Reduzir as faltas, aumentando o comparecimento dos pacientes em em consultas.	100,00
	A meta consiste em Contratar e Manter em Pleno Funcionamento uma Ambulância do Tipo Unidade de Terapia Intensiva (UTI Móvel), totalmente equipada e com equipe especializada, para atender às demandas de saúde do município. O objetivo principal é realizar transferências inter-hospitalares seguras de pacientes críticos e prestar suporte avançado de vida em atendimentos de urgência e emergência que demandem alta complexidade, sempre que solicitado pelas unidades de saúde municipais. Essa ação visa ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde, garantir a estabilidade e a segurança do paciente durante o transporte e contribuir para a resolução rápida de casos graves.	0
	Aquisição de novos veículos até o final do período. Redução no tempo médio de deslocamento para atendimento de emergências. Atendimento a mais de pacientes transportados. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Adquirir, os seguintes veículos para a frota municipal de saúde: carros utilitários; ambulâncias; vans; micro-ônibus.	3
	Garantir a aquisição contínua de combustível para abastecer 100% da frota municipal de saúde, composta por carros, vans, micro-ônibus e ambulâncias, assegurando a prestação regular e eficiente dos serviços ao longo do período.	100,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	6.123.834,70	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	6.123.834,70
	Capital	0,00	229.459,22	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	229.459,22
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.012.834,70	2.094.000,00	460.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	8.566.834,70
	Capital	0,00	221.459,22	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	221.459,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	55.500,00	29.000,00	24.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	108.500,00
	Capital	0,00	4.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	4.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	55.500,00	28.000,00	24.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	107.500,00
	Capital	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	5.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Relatório Anual de Gestão 2025

KATIANE DOS SANTOS RAIMUNDO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Região de Saúde	Itapetininga
Área	184,08 Km²
População	6.090 Hab
Densidade Populacional	34 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/09/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Número CNES	6464475
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	67360404000167
Endereço	RUA LAURINDA PIA GOMES 521 CASA
Email	saude@campinadomontealegre.sp.gov.br
Telefone	15-32561338

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/09/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO LISBOA MACHADO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	KATIANE DOS SANTOS RAIMUNDO DA SILVA
E-mail secretário(a)	katiane_fml@hotmail.com
Telefone secretário(a)	15996414692

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/09/2025
Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/09/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Itapetininga

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALAMBARI	159.19	6373	40,03
ANGATUBA	1028.702	24573	23,89
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	184.077	6090	33,08

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

CAPÃO BONITO	1641.043	47409	28,89
CERQUILHO	127.758	46391	363,12
CESÁRIO LANGE	190.189	19707	103,62
GUAREÍ	566.26	15285	26,99
ITAPETININGA	1792.079	164256	91,66
QUADRA	205.033	3477	16,96
RIBEIRÃO GRANDE	332.071	7571	22,80
SARAPUÍ	354.463	10677	30,12
SÃO MIGUEL ARCANJO	930.012	32924	35,40
TATUÍ	524.156	129130	246,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
11/06/2025

2º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/09/2025

3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
04/03/2026

- Considerações

Presidente do Conselho ; Carina dos Santos Albino.

Gestor do Fundo : Katiane dos Santos Raimundo da Silva

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

2025 refletiu o compromisso contínuo da Secretaria Municipal de Saúde de Campina do Monte Alegre com a consolidação de um Sistema Único de Saúde (SUS) integral, resolutivo e humanizado. Durante este exercício, consolidamos a cobertura de **100% da Atenção Primária à Saúde (PSF)**, garantindo que cada cidadão monte-alegrense tenha acesso a uma equipe de referência para o acompanhamento longitudinal, promoção da saúde e prevenção de agravos.
Em 2025, a administração priorizou a ampliação da atenção especializada na Atenção Básica, consolidando o Centro do Austismo e Equipes Emultis, com oferta qualificada de tratamentos, incluindo ações especializadas para população.
Para garantir a integralidade da rede, o município manteve o **Pronto Atendimento 24 horas** em funcionamento pleno. Com equipe de enfermagem e suporte médico contínuo, a unidade assegura o atendimento de urgência e emergência de baixa e média complexidade, funcionando como retaguarda segura para os PSFs e reduzindo a necessidade de transferências para outros níveis de complexidade.
Este documento demonstra como a integração entre o PSF, a Saúde Bucal e o Pronto Atendimento 24h, em consonância com as metas do Plano Municipal de Saúde, resultou na melhoria dos indicadores de saúde, no aumento da satisfação do usuário e na otimização dos recursos públicos, reafirmando o compromisso com a qualidade de vida da população de Campina do Monte Alegre.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	198	187	385
5 a 9 anos	202	202	404
10 a 14 anos	193	189	382
15 a 19 anos	212	192	404
20 a 29 anos	423	428	851
30 a 39 anos	432	407	839
40 a 49 anos	447	425	872
50 a 59 anos	384	400	784
60 a 69 anos	342	306	648
70 a 79 anos	177	200	377
80 anos e mais	65	79	144
Total	**3.075**	**3.015**	**6.090**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	63	72	69	67

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	107	20	9	20	22
II. Neoplasias (tumores)	18	28	34	30	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	5	3	7	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	3	5	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	1	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	16	11	7	3	13
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	3	2	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	32	30	52	89
X. Doenças do aparelho respiratório	33	44	58	76	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	39	82	61	56
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	12	18	9	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	4	7	8	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	19	22	27	37
XV. Gravidez parto e puerpério	75	77	70	80	59
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	4	2	6	12
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	3	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	1	7	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	24	44	51	52

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	30	18	22	44
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**399**	**366**	**415**	**473**	**563**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	5	2	3
II. Neoplasias (tumores)	5	6	10	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	10	5	21
X. Doenças do aparelho respiratório	6	8	4	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	5	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	2	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	9	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**74**	**58**	**42**	**66**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.493
Atendimento Individual	54.487
Procedimento	74.981
Atendimento Odontológico	4.687

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1.291	3.292,05
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.136	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.958	14.492,87	-	-
03 Procedimentos clinicos	43.732	324.931,30	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	29	214,85	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**47.855**	**339.639,02**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	52	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	43	-
Total	**95**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**4**	**4**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/09/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	**4**	**0**	**0**	**4**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/09/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	5	14	14
	Intermediados por outra entidade (08)	12	4	2	13	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	1	5	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	32	36	40
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	21	19
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	34	12	17

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1. Incrementar ações que proporcionem a promoção e prevenção, redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde. Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social e população com deficiência.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Atenção Primária à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o acolhimento quando das consultas de rotina, garantindo 100% dos exames de rotina preconizados, medicação, imunização, busca de faltosos, visita domiciliar, reuniões de grupo, transporte das parturientes,Aprimorar o atendimento de crianças de 0 a 2 anos através de consulta de rotina, avaliação do ganho ponderal e de risco, garantindo os exames de rotina.	SISAB	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - - Manter a assistência da Atenção Básica com as equipes de Estratégia de Saúde da Família; - Garantir veículo para todas as Equipes do Programa de Saúde da Família para fins de visitas domiciliares a recém-nascidos, acamados, de acordo com as normas e rotinas que norteiam o Programa preconizado pelo Ministério da Saúde, pediatra semanalmente.
Ação Nº 2 - - Implantar tecnologia para rastreamento e diagnóstico precoce de câncer de mama, HPV, ISTs e materiais e insumos necessários para as atividades da Atenção Primária à Saúde, executar ações em conjunto com as Equipes ESF na prevenção ao aparecimento e controle de doenças; garantir alcance das metas das vacinações tanto de rotina como das campanhas, garantir que sejam investidos em ações de vigilância os repasses Estaduais e Federais.
Ação Nº 3 - Adquirir equipamento e contratar serviços especializados com uso de IA, testes por biologia molecular(qPCR), voltados à detecção de câncer de mama, HPV, ISTs, com foco na prevenção e cuidado integral.
Ação Nº 4 - Previsão de investimentos na contratação de exames laboratoriais por biologia molecular(qPCR) e serviços com uso de |Inteligência Artificial aplicada à melhoria dos processos diagnósticos e maior resolutividade da APS.

DIRETRIZ Nº 2 - 2. Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, que compreendem a Atenção Básica em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de álcool e outras drogas.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OBJETIVO Nº 2 .1 - Atenção Primária em Saúde e Atenção Especializada										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar grupos de caminhada e atividades físicas , atendimento em grupo voltadas a ações de prevenção à saúde como alimentação saudável , higiene, postura corporal, auto medicação, entre outros,criar equipe multiprofissional, adequação da estrutura organizacional	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022	100,00	90,00	85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a composição mínima de profissionais que atuam na VISA/VE, proporcionar condições e estrutura para a promoção à saúde junto a Vigilância em Saúde										
Ação Nº 2 - - Garantir equipamentos e materiais e insumos necessários para as atividades da Estratégia Saúde da Família, odontologia; executar ações em conjunto com a Atenção Básica na prevenção ao aparecimento e controle de doenças; garantir alcance das metas das vacinações tanto de rotina como das campanhas, garantir que sejam investidos em ações de vigilância os repasses Estaduais e Federais, promover e acompanhar as campanhas de vacinação, Comitê de Mortalidade materno/infantil.										
Ação Nº 3 - Garantir a população o acesso às consultas com as equipes de saúde do município e as consultas com especialidades com os demais níveis do sistema.										
Ação Nº 4 - - Manter a assistência da Atenção Básica com as equipes de Estratégia de Saúde da Família; - Garantir veículo para todas as Equipes do Programa de Saúde da Família para fins de visitas domiciliares a recém-nascidos, acamados, de acordo com as normas e rotinas que norteiam o Programa preconizado pelo Ministério da Saúde, pediatra semanalmente.										

DIRETRIZ Nº 3 - 3. Vigilância em Saúde, Sanitária, Epidemiológica, ações no controle da arbovirose, Covid-19.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Vigilância em Saúde										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Campanhas vacinas,campanhas educativas, orientações, capacitação e controle, manter profissionais ativos com as pandemias.	Programas alimentados do Ministério da Saúde, PNI, Sisagua	Percentual	2022	100,00	100,00	99,00	Percentual		92,00	92,93
Ação Nº 1 - Garantir a composição mínima de profissionais que atuam na VISA/VE, proporcionar condições e estrutura para a promoção à saúde junto a Vigilância em Saúde										
Ação Nº 2 - - Garantir equipamentos e materiais e insumos necessários para as atividades da Estratégia Saúde da Família, odontologia; executar ações em conjunto com a Atenção Básica na prevenção ao aparecimento e controle de doenças; garantir alcance das metas das vacinações tanto de rotina como das campanhas, garantir que sejam investidos em ações de vigilância os repasses Estaduais e Federais, promover e acompanhar as campanhas de vacinação, Comitê de Mortalidade materno/infantil.										
Ação Nº 3 - Garantir a população o acesso às consultas com as equipes de saúde do município e as consultas com especialidades com os demais níveis do sistema.										
Ação Nº 4 - - Manter a assistência da Atenção Básica com as equipes de Estratégia de Saúde da Família; - Garantir veículo para todas as Equipes do Programa de Saúde da Família para fins de visitas domiciliares a recém-nascidos, acamados, de acordo com as normas e rotinas que norteiam o Programa preconizado pelo Ministério da Saúde, pediatra semanalmente.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
301 - Atenção Básica	Aprimorar o acolhimento quando das consultas de rotina, garantindo 100% dos exames de rotina preconizados, medicação, imunização, busca de faltosos, visita domiciliar, reuniões de grupo, transporte das parturientes,Aprimorar o atendimento de crianças de 0 a 2 anos através de consulta de rotina, avaliação do ganho ponderal e de risco, garantindo os exames de rotina.	100,00	100,00
	Realizar grupos de caminhada e atividades físicas , atendimento em grupo voltadas a ações de prevenção à saúde como alimentação saudável , higiene, postura corporal, auto medicação, entre outros,criar equipe multiprofissional, adequação da estrutura organizacional	85,00	85,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

305 - Vigilância Epidemiológica	Campanhas vacinas,campanhas educativas, orientações, capacitação e controle, manter profissionais ativos com as pandemias.	99,00	92,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	7.874.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.874.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	114.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	271.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	271.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Indicadores com ótima pontuação.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.449.990,72	980.757,14	1.251.427,67	1.172.943,57	0,00	0,00	0,00	37.456,44	9.892.575,54
	Capital	0,00	6.640,14	1.720.835,06	538.000,00	82.352,06	0,00	0,00	0,00	19.318,60	2.367.145,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	32.266,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.266,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	8.983,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.983,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	156.764,04	0,00	0,00	2.963,70	0,00	0,00	0,00	0,00	159.727,74
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	116.264,75	78.936,00	34.171,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.021,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,60
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.761.925,91	2.780.528,20	1.823.598,67	1.273.191,13	0,00	0,00	0,00	56.775,04	12.696.018,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,90 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,78 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 2.084,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,96 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	18,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,87 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,94 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.703.000,00	3.703.000,00	3.897.817,14	105,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.331.000,00	1.331.000,00	1.322.935,19	99,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	404.000,00	404.000,00	376.971,14	93,31

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	718.000,00	718.000,00	729.846,09	101,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.468.064,72	117,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.210.000,00	28.210.000,00	28.474.839,41	100,94
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	17.307.624,63	96,15
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	245.050,85	98,02
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.303.511,68	108,63
Cota-Parte do ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	9.549.741,31	109,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	68.910,94	114,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.913.000,00	31.913.000,00	32.372.656,55	101,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.794.000,00	6.542.278,51	6.456.630,86	98,69	6.418.870,80	98,11	6.085.965,18	93,03	37.760,06
Despesas Correntes	5.634.000,00	6.535.278,51	6.449.990,72	98,69	6.412.230,66	98,12	6.079.325,04	93,02	37.760,06
Despesas de Capital	160.000,00	7.000,00	6.640,14	94,86	6.640,14	94,86	6.640,14	94,86	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,00	54.000,00	32.266,26	59,75	32.266,26	59,75	32.266,26	59,75	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	54.000,00	32.266,26	59,75	32.266,26	59,75	32.266,26	59,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	261.000,00	171.725,00	156.764,04	91,29	156.764,04	91,29	150.563,89	87,68	0,00
Despesas Correntes	256.000,00	171.225,00	156.764,04	91,55	156.764,04	91,55	150.563,89	87,93	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	168.000,00	143.500,00	116.264,75	81,02	116.264,75	81,02	111.305,38	77,56	0,00
Despesas Correntes	163.000,00	142.500,00	116.264,75	81,59	116.264,75	81,59	111.305,38	78,11	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.343.000,00	6.916.503,51	6.761.925,91	97,77	6.724.165,85	97,22	6.380.100,71	92,24	37.760,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.761.925,91	6.724.165,85	6.380.100,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	305.995,97	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.455.929,94	6.724.165,85	6.380.100,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.855.898,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.600.031,46	1.868.267,37	1.524.202,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,94	20,77	19,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif en v ap al lim tota can (v) q)
Empenhos de 2025	4.855.898,48	6.455.929,94	1.600.031,46	381.825,20	305.995,97	0,00	0,00	381.825,20	0,00	1.906
Empenhos de 2024	4.387.806,18	6.157.798,26	1.769.992,08	1.464.158,99	305.995,97	0,00	595.875,00	829.149,59	39.134,40	2.036
Empenhos de 2023	3.864.644,23	5.875.174,90	2.010.530,67	778.365,21	32.190,21	0,00	646.467,86	116.392,22	15.505,13	2.027
Empenhos de 2022	3.185.011,20	5.171.732,63	1.986.721,43	235.166,90	578.534,40	0,00	126.234,94	0,00	108.931,96	2.456
Empenhos de 2021	2.917.442,13	4.324.163,80	1.406.721,67	227.538,27	30.000,00	0,00	214.000,42	0,00	13.537,85	1.423
Empenhos de 2020	2.279.964,92	2.434.871,41	154.906,49	247.431,13	48.169,60	44.355,04	137.457,36	0,00	109.973,77	93
Empenhos de 2019	2.431.217,52	3.078.968,21	647.750,69	299.188,10	0,00	0,00	239.002,21	0,00	60.185,89	587
Empenhos de 2018	2.262.602,68	3.302.527,73	1.039.925,05	371.012,51	371.012,51	0,00	363.343,91	0,00	7.668,60	1.403
Empenhos de 2017	2.087.851,79	3.340.223,67	1.252.371,88	162.439,31	0,00	0,00	156.159,01	0,00	6.280,30	1.246
Empenhos de 2016	2.030.825,75	2.826.500,01	795.674,26	27.465,34	0,00	0,00	3.210,16	0,00	24.255,18	771
Empenhos de 2015	1.817.358,05	2.124.517,89	307.159,84	13.141,26	82.231,81	0,00	12.255,01	0,00	886,25	388
Empenhos de 2014	1.777.341,55	2.176.536,06	399.194,51	0,00	71.337,83	0,00	0,00	0,00	0,00	470
Empenhos de 2013	1.602.526,09	1.937.839,10	335.313,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.166.000,00	2.166.000,00	7.093.133,97	327,48
Provenientes da União	1.750.000,00	1.750.000,00	5.205.092,73	297,43
Provenientes dos Estados	416.000,00	416.000,00	1.888.041,24	453,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.166.000,00	2.166.000,00	7.093.133,97	327,48

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.112.145,78	6.648.379,18	5.803.090,54	87,29	4.310.222,40	64,83	4.305.072,40	64,75	1.492.868,14
Despesas Correntes	2.082.827,18	4.287.570,67	3.442.584,82	80,29	3.442.584,82	80,29	3.437.434,82	80,17	0,00
Despesas de Capital	29.318,60	2.360.808,51	2.360.505,72	99,99	867.637,58	36,75	867.637,58	36,75	1.492.868,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	26.000,00	11.000,00	8.983,20	81,67	8.983,20	81,67	8.983,20	81,67	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	11.000,00	8.983,20	81,67	8.983,20	81,67	8.983,20	81,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	10.000,00	6.000,00	3.662,70	61,04	3.662,70	61,04	3.662,70	61,04	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	4.500,00	2.963,70	65,86	2.963,70	65,86	2.963,70	65,86	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.500,00	699,00	46,60	699,00	46,60	699,00	46,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	82.000,00	129.522,67	118.356,60	91,38	118.356,60	91,38	118.356,60	91,38	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	127.522,67	116.757,00	91,56	116.757,00	91,56	116.757,00	91,56	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.599,60	79,98	1.599,60	79,98	1.599,60	79,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.244.145,78	6.808.901,85	5.934.093,04	87,15	4.441.224,90	65,23	4.436.074,90	65,15	1.492.868,14

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.906.145,78	13.190.657,69	12.259.721,40	92,94	10.729.093,20	81,34	10.391.037,58	78,78	1.530.628,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	114.000,00	68.000,00	32.266,26	47,45	32.266,26	47,45	32.266,26	47,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	46.000,00	16.000,00	8.983,20	56,14	8.983,20	56,14	8.983,20	56,14	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	271.000,00	177.725,00	160.426,74	90,27	160.426,74	90,27	154.226,59	86,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	250.000,00	273.022,67	234.621,35	85,93	234.621,35	85,93	229.661,98	84,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.587.145,78	13.725.405,36	12.696.018,95	92,50	11.165.390,75	81,35	10.816.175,61	78,80	1.530.628,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.244.145,78	6.808.901,85	5.934.093,04	87,15	4.441.224,90	65,23	4.436.074,90	65,15	1.492.868,14
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.343.000,00	6.916.503,51	6.761.925,91	97,77	6.724.165,85	97,22	6.380.100,71	92,24	37.760,06

FONTE: SIOPS, São Paulo05/02/26 10:20:48
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 2.012.825,00	123083,76
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 35.475,76	33273,49
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 434.148,00	434148,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 1.245.114,34	783409,90
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 3.087,00	764,50
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.100.000,00	392774,90
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 11.632,08	6488,49
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 31.735,20	29795,43
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	12000,00

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 11.000,00	6000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 78.936,00	78936,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 25.839,38	21127,38
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 36.454,73	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000679255202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	25.9 %
2025	36000661679202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	43.88 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dentro dos parâmetros, de acordo com planejamento.
sem mais considerações.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 27/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

11. Análises e Considerações Gerais

A construção deste Relatório tem como objetivo, além de cumprir com as exigências legais, contribuir com o planejamento e definição de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão, em razão da agilidade das informações e baseado nas evidencias apresentadas pelos indicadores. E aproveitando o momento da elaboração deste relatório para pontuar novas estratégias, desenvolver e direcionar novas ações e implementar as já existentes na visão de melhorar, o mais rápido possível, as metas pactuadas pelo Município.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A construção deste Relatório tem como objetivo, além de cumprir com as exigências legais, contribuir com o planejamento e definição de políticas públicas, facilitando a tomada de decisão, em razão da agilidade das informações e baseado nas evidências apresentadas pelos indicadores. E aproveitando o momento da elaboração deste relatório para pontuar novas estratégias, desenvolver e direcionar novas ações e implementar as já existentes na visão de melhorar as metas pactuadas pelo Município.

KATIANE DOS SANTOS RAIMUNDO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP, 2025

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Relatório Anual de Gestão - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação
- Considerações:

  Aprovado.

Introdução
- Considerações:

  Satisfeitos com apresentação, aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- Considerações:

  Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS
- Considerações:

  Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Considerações:

  Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Considerações:

  Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS
- Considerações:

  Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa
- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira
- Considerações:

  Sem considerações, aprovado.

Auditorias
- Considerações:

  Aprovado.

Análises e Considerações Gerais
- Parecer do Conselho de Saúde:

  Satisfeitos com apresentação, aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício
- Considerações:

  Satisfeitos com apresentação, aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP, 20 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Campina Do Monte Alegre

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.campinadomontealegre.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes
Campina do Monte Alegre – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE
1º QUADRIMESTRE DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a comunidade para acompanhar a Audiência Pública referente à apresentação dos resultados e investimentos realizados no 1º quadrimestre de 2026.

A audiência será realizada no dia **28 de maio de 2026, às 15h00**, na **Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, localizada na Rua Rocha Miranda, nº 1350, Campina do Monte Alegre.**

Sua participação é fundamental para o exercício da cidadania e para o acompanhamento da gestão da saúde em nosso município.

Campina do Monte Alegre, 22 de maio de 2026.

Katiane dos Santos R. da Silva
Secretária Municipal de Saúde

KATIANE DOS SANTOS RAIMUNDO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Rua Laurinda Pia Gomes,521 –Campina do Monte Alegre – SP
Fones: (15) 99666-9171 – (15) 3256-1338 - e-mail: saude@campinadomontealegre.sp.br

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 PARA ANUÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSSPMCMA N° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o presente edital de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, destinado ao provimento de cargos na área da Educação, conforme Edital de Abertura nº 01/2026.

1. DOS CARGOS E VAGAS:

1.1. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, serão convocados para provimento dos seguintes cargos na área da Educação:

- Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste edital estão sendo convocados para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos, situado na **RUA PRUDENTE ALVES, Nº 156, BAIRRO CENTRO**, no prazo máximo de **2 DIAS ÚTEIS** contados a partir da data de publicação deste edital das 9h00 às 16h00.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido para a apresentação implicará na desistência tácita do candidato da vaga, sendo convocado o próximo classificado.

Campina do Monte Alegre/SP, 22 de Maio de 2026.

MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858
Assinado de forma digital por MARCELO LISBOA MACHADO:29497662858
Dados: 2026.05.22 15:54:19 -03'00'

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal

Rua: Prudente Alves, n° 156, Fone (15) 3256-1212/1285 – rh@campinadomontealegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

ANEXO I - Candidatos Convocados:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**RG**
6º	DANIELA OLIVEIRA SANTOS SILVA	47.035.489-6

Observação: Este edital de convocação possui caráter meramente informativo. Para informações detalhadas sobre o processo de convocação e os procedimentos a serem seguidos, os candidatos devem consultar o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2026, disponível no site da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.